



SENADO FEDERAL  
Senador PAULO PAIM

Sabatina do  
DR. JOAQUIM BENEDITO  
BARBOSA GOMES

BRASÍLIA – 2003



## Apresentação

A sessão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, realizada no dia 25 de maio de 2003, aprovou, por unanimidade, a indicação do Presidente da República do nome do Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Os participantes desse ato memorável vivenciaram, com emoção, a ruptura de barreiras que têm impedido entre nós o desenvolvimento de capacidades criativas que devem sustentar a vida pública. Lideranças e representantes de todos os partidos enriqueceram a sessão com depoimentos e questões, todas respondidas com brilho e profundidade de saber jurídico.

Nas condições atuais de aprofundamento de nosso processo democrático, a edição dos Anais dessa sessão histórica obedece à necessidade imperiosa de assegurarmos que a educação das novas gerações se possa realizar apoiada nos valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.

*Senador Paulo Paim (PT – RS)*

Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal





*Senador Paulo Paim e Dr. Joaquim Barbosa*

**O** SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Presidência comunica ao Plenário da Comissão que está sobrestada a deliberação das matérias terminativas no âmbito desta Comissão, em virtude da não-deliberação pelo Plenário do Senado Federal do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 94, de 2002, que se encontra sobrestada nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal. Desta forma, os itens de 2 a 4 da pauta não poderão ser apreciados nesta reunião.

A Presidência recebeu ofício do Senador Renan Calheiros, nos termos regimentais:

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que o Senador Valmir Amaral deixará de integrar, como membro suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ainda, do Senador Renan Calheiros:

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex<sup>a</sup> a indicação do Senador Romero Jucá como membro suplente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Convido os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Juvêncio da Fonseca para conduzirem o Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes para sua exposição nesta Comissão.

*(Pausa.)*

Convido o Presidente em exercício, Paulo Paim, para que nos dê a honra de sua presença também à mesa.

Da mesma forma, convido o Dr. Reginaldo de Castro para que também nos dê a honra de sua presença como representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

A Presidência registra a presença ilustre do Dr. Aristides Junqueira, ex-Procurador-Geral da República, que também se encontra aqui neste plenário.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, Relator, para proferir o seu relatório.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão; Sr. Vice-Presidente, Senador José Maranhão; Senador Paulo Paim, Presidente em exercício do Senado Federal; demais Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, sobre a Mensagem nº 96, de 2003, do Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Em cumprimento ao art. 52, inciso III, alínea *a*, da Constituição da República, combinado com o art. 101, parágrafo único, do mesmo diploma, o Presidente da República submete a esta Casa o nome do Procurador da República Joaquim Benedito Barbosa Gomes para ocupar o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O indicado, mineiro de Paracatu, é, desde 1984, membro do Ministério Público Federal, lotado na Procuradoria Regional da República da cidade do Rio de Janeiro, ocupando-se também da docência superior desde o ano de 1985.

Foi aqui, na Capital Federal, que o ilustre Procurador da República construiu o caminho que o trouxe até essa indicação que apreciamos agora.

Aos dezesseis anos, veio morar em Brasília, onde completou o segundo grau no colégio público Elefante Branco. Aliás, é de se registrar que o seu *curriculum* educacional é inteiramente traçado por estabelecimentos públicos do nosso País e do exterior.

Também foi gráfico em jornais da Capital Federal e no Senado. Depois, foi Oficial de Chancelaria do Itamaraty.

Bacharelado em Direito pela Universidade de Brasília, em 1979, detém especialização em Direito e Estado pela mesma Universidade. Também detém dois mestrados pela Universidade de Paris. Em outubro de 1990, obteve esse título de Doutorado por essa mesma Universidade francesa, em Direito Público, em junho de 1993.

Fluente em leitura, escrita e conversação em francês, alemão e inglês, além de possuir conhecimento em leitura e conversação em italiano, o Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes detém vasta experiência acadêmica, na qual se destaca a condição de professor visitante nas universidades norte-americanas da Califórnia e de Colúmbia, e a de Professor-Adjunto de Direito Público na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Na tese de doutorado, publicada na França, em 1994, com o título de “A Suprema Corte no Sistema Político Brasileiro”, o ilustre indicado confirma a sua afinidade com as novas atribuições institucionais para as quais está qualificando-se neste Senado.

É uma obra que, ao abordar o controle de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, afirma as qualidades de especialista em Direito Constitucional.

Sua produção acadêmica também abrange o debate tão atual do papel e do modelo a ser adotado pelas agências reguladoras, fator de grande importância para a modernização do Estado brasileiro.

Comparando as experiências internacionais e as iniciativas do Brasil, além de discutir questões constitucionais suscitadas pelo tema, o ilustre Procurador Federal escreveu *Agências Reguladoras – A Metamorfose do Estado e da Democracia*.

Mais recentemente o ilustre indicado dedicou-se ao Direito Constitucional Comparado, em artigo intitulado “A quebra de mais um tabu no mundo jurídico. Introdução e evolução da jurisdição constitucional do tipo francês”, previsto, inclusive, para ser publicado na próxima edição da *Revista de Informação Legislativa* do Senado da República.

Trata-se de um ensaio que aborda o sistema de controle de constitucionalidade da França, país no qual o autor realizou uma parte importante de sua formação acadêmica e com o qual mantém sólidos vínculos intelectuais.

Entretanto, da produção intelectual jurídica do Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes emerge – e de maneira incisiva – a questão das minorias étnicas: é quando propõe a discussão do mecanismo da ação afirmativa ou da discriminação positiva na obra *Ação Afirmativa e Princípio Constitucional da Igualdade. A Experiência dos Estados Unidos*, publicada no ano de 2001.

Sua abordagem pode ser dividida em dois grupos bastante nítidos: de um lado, as teorizações sobre a ação afirmativa como instituto, decorrendo desde sua origem norte-americana até sua inserção no sistema constitucional.

Nesse ponto, cabe uma rápida referência. É forçoso notar que o estágio embrionário do Direito brasileiro, no que toca à ação afirmativa, não pode dispensar a contribuição doutrinária persistente e sólida. Entretanto, e especialmente, precisa consolidar-se com o lastro na juris-



prudência para que o Brasil alcance, com precisão e eficácia jurídica, o contorno real e exequível, entre nós, do princípio da igualdade de oportunidades.

O poder amplificador da jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal certamente dará especial fôlego e visibilidade a tal tese, possibilitando grande avanço na defesa, com suporte constitucional, das minorias, principalmente as étnicas.

Além da exploração dessa vereda jurídico-constitucional, o ilustre Procurador da República também percorreu, na sua defesa das minorias, a trilha do combate direto ao racismo no Brasil, tanto em conferências quanto em trabalhos publicados, propugnando diretamente por uma tirada de máscara da sociedade brasileira e pelo ataque jurídico e social às ações de discriminação.

Cumpre ressaltar também um elemento que não pode passar despercebido desta Casa quando exercita o elevado encargo de argüir o indicado a cargo de ministro no Supremo Tribunal Federal. Não devemos esquecer que esse Tribunal é, por sua própria função de Corte Constitucional, um tribunal político e jurídico. Isso porque a sua matéria-prima de trabalho, a Constituição da República, é um documento político-jurídico composto por institutos, princípios e regras que admitem, alguns, estrita tradução jurídica, e outros que permitem e até exigem leitura sociológica, política e econômica.

Nessa linha de raciocínio, a prestação da jurisdição constitucional será tão mais rica quanto mais multiforme for a formação dos membros da Corte Constitucional – formação não apenas acadêmica, mas formação no seu entendimento mais amplo, das experiências que construíram, em cada um de nós, a sua própria subjetividade, erguida a partir de um sentido de mundo próprio, marcado por nossas trajetórias de vida, nossas origens, nossas alegrias e também nossas tristezas.

É, portanto, uma contribuição brilhante, que vai engrandecer ainda mais a atual composição do nosso excelso Supremo Tribunal Federal, na medida em que vai incorporar o saber jurídico e o saber da vida que traz o Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes para somar aos de seus futuros pares.

É preciso percorrer, entretanto, o outro caminho na discussão que se apresenta com a indicação do Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes ao Supremo Tribunal Federal. Não se pode fazer de conta que não existe. Não se pode passar por cima nem ignorar o fato de que se trata do primeiro afrodescendente indicado para ocupar a nossa Corte Suprema. Falamos da sua competência, da oportunidade dessa indicação, da contribuição intelectual do Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes para o Direito, tanto no campo do Direito Constitucional quanto no campo do Direito Administrativo. Mas todos esses méritos são mais acentuados quando imaginamos quantas barreiras foram vencidas para chegarmos a este momento, que todos esperamos seja um divisor de águas entre um Brasil arcaico, atrasado nos valores relacionais, e um Brasil moderno, capaz de garantir a igualdade e a oportunidade para os seus filhos.

É o próprio Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes que faz o diagnóstico na sua obra *Ação Afirmativa e Princípio Constitucional da Igualdade*. Diz o ilustre Procurador Federal:

Pessoas que vieram ao mundo num dado momento e que, portanto, ao longo de suas vidas, teriam tudo para obter idêntica evolução cultural e social, passam, por meio de artifícios injustificáveis que lhe são impostos pela sociedade, a ter trajetórias distintas. Uns usufruindo plenamente de todas as vantagens, benefícios e oportunidades que lhes apresentam, e outros sendo aberta e dissimuladamente subtraídos do usufruto de tais benefícios. Portanto, racismo e sexismo constituem explicações plausíveis para esse desvio de rotas.

A situação do Brasil é complexa, mas temos as ferramentas que permitem mudar esse cenário. O exemplar fato da educação do Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes ter sido construída inteiramente em estabelecimentos públicos indica a função estratégica das políticas públicas para a inclusão e a redução das desigualdades em nosso País, por meio da garantia de serviços gratuitos de qualidade e universais.

O que todos esperamos é que essa indicação que faz o Governo da República, tão carregada de simbolismo, seja um sintoma de que alcança-

mos o ponto de inflexão na nossa história rumo à igualdade de direitos e de oportunidades. Como representante do Estado da Bahia, berço da nacionalidade e cuja cultura tem a marca central da afrodescendência, não poderia também deixar de externar a minha pessoal satisfação em relatar essa indicação para o Supremo Tribunal Federal.

São esses os elementos e considerações que tínhamos a oferecer a esta Comissão para conduzir a deliberação acerca da indicação do Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes ao cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal. Esse é o relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A presidência registra também a presença da Ministra Matilde Ribeiro, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Social, a quem convido para fazer parte da mesa.

Presentes encontram-se também o Deputado Luiz Alberto, do PT da Bahia, o Deputado Vicente Palma da Silva e também familiares do Ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes, entre eles, a sua genitora, Dona Benedita da Silva Gomes, cujo nome pronunciamos com alegria neste momento. Concedo a palavra ao Dr. Joaquim Benedito Barbosa para sua exposição.

O SR. JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES – Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Edison Lobão, Ex<sup>mo</sup> Sr. Vice-Presidente da CCJ, Senador José Maranhão, Ex<sup>mos</sup> Sr. Relator, Senador César Borges, Ex<sup>mos</sup> Srs. Senadores, Deputados aqui presentes, Ex<sup>mos</sup> Srs. Procuradores da República, juízes, advogados e autoridades aqui presentes, minhas senhoras e meus senhores, sinto-me imensamente honrado em comparecer perante esta Comissão para ser argüido em vista de uma possível nomeação ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. É para mim, para minha família e para todos os meus amigos, alguns deles aqui presentes, uma honra indescritível.

Como está se tornando praxe nesta Comissão, vou me limitar inicialmente a falar um pouco da minha vida pessoal, da minha vida profissional, para só então me submeter às argüições de V. Ex<sup>as</sup>.

Como já foi dito pelo ilustre Relator, nasci em Paracatu, Minas Gerais, cidade bem próxima de Brasília, no entorno de Brasília, digamos assim, sou separado, tenho um filho, Felipe de Andrade Barbosa Gomes, aqui presente, vim para Brasília na adolescência. Dos 16 aos 17 anos, nesta cidade, concluí meus estudos secundários no colégio Elefante Branco. Formei-me em Direito na Universidade de Brasília, há quase 24 anos. Ao terminar a graduação, no entanto, já tinha praticamente sete anos de vida profissional, de vida econômica ativa, estava no mercado de trabalho há quase sete anos e no mercado informal e formal há quase 14 anos, já que comecei a trabalhar com dez, onze anos de idade com meu pai.

Imediatamente após a graduação na UnB, prestei concurso para a pós-graduação, para o mestrado da própria Universidade, um mestrado longo, de dois anos e meio, que concluí em meados de 1982. Mestrado em Direito do Estado, cuja dissertação não concluí, à mingua de tempo para escrever a tese.

Mas, seis anos depois, retomei os estudos universitários, desta feita já como Procurador da República e com uma generosa autorização do Dr. Sepúlveda Pertence, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, na época, Procurador-Geral da República, que me autorizou a ausentar-me do País para cumprir essa jornada de estudos na França, país com o qual desde a adolescência tenho vínculos intelectuais sólidos.

Fui para a França em 1998, cumpri esse programa de pós-graduação bastante longo, onde obtive três diplomas de pós-graduação. O primeiro deles introdutório a um curso de doutorado previsto para alunos estrangeiros, uma espécie de introdução ao sistema jurídico francês. No ano seguinte, ingressei num curso que chamaria de um mergulho nas instituições e no Direito francês, como se francês fosse, um estudo das instituições francesas, como se eu tivesse como objetivo ali permanecer, embora esse nunca tenha sido o meu intuito.

Por fim, concluí, no final de 1992, a tese de doutorado, cujo tema foi mencionado pelo Relator, a jurisdição constitucional, tema que nunca deixei de estudar, tendo como pano de fundo o nosso Supremo Tribunal Federal.

Tive o privilégio de ver essa tese publicada na França, fato que muito me honra, numa das mais prestigiosas coleções de Direito Público daquele país. Retornei ao Brasil e, pouco tempo depois, requeri transferência para o Rio de Janeiro, onde retomei o magistério.

Ensinei, inicialmente, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e, posteriormente, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com a qual até hoje ainda mantenho vínculos.

Em suma, considero-me um pesquisador comparatista. Essa experiência de estudos no estrangeiro trouxe para mim uma visão até certo ponto diferenciada. Utilizo a técnica do Direito Comparado. Em vez de usar a instituição única e exclusivamente à luz da nossa experiência, da nossa visão bem particular, tento fazer o cotejo dessas instituições, estudo a instituição correspondente do Direito de um, dois ou três países e procuro tirar uma síntese, tentando corrigir eventuais falhas, eventuais visões distorcidas que possamos ter sobre este ou aquele instituto.

Evidentemente, caso os Srs. Senadores aprovem o meu nome para o Supremo Tribunal Federal, essa ótica bem particular estará presente na minha atuação, o que já é fato tanto na minha atuação de magistério quanto na minha atuação como membro do Ministério Público Federal.

Além desse viés comparatista, dedico uma atenção bastante acentuada ao chamado Direito Internacional dos Direitos Humanos. O Direito que praticamos atualmente é profundamente influenciado pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos. As convenções internacionais aprovadas sob o patrocínio da ONU, nos últimos 40, 50 anos, têm influenciado de maneira profunda o Direito dos países. Há pessoas, há autores que chegam a ponto de dizer que as Constituições nos dias atuais estão se internacionalizando. Diversos dispositivos das Constituições domésticas dos países têm a sua origem nesse Direito Internacional, sejam disposições que digam respeito diretamente à questão dos direitos humanos, sejam disposições de natureza orgânica, disposições organizacionais.

Sou autor de dois livros, de uma dissertação de mestrado e de vários artigos versando sobre os mais diversos temas de Direito Público, quase todos com esse viés comparatista e também quase todos tendo como

pano de fundo o trabalho de algum órgão de jurisdição constitucional, seja o nosso Supremo Tribunal Federal, seja uma corte dos Estados Unidos, seja a Corte Constitucional Francesa. É sempre esse o viés do meu trabalho.

Em 2001, publiquei o livro que talvez seja o mais conhecido da minha produção, aquele mencionado pelo Senador César Borges, sobre a ação afirmativa e o princípio constitucional da igualdade. Faço uma pequena correção: a imprensa falou muito sobre esse livro, dizendo que trata do problema de raça, que sou basicamente especializado em raça. Mas, na verdade, ele trata de raça e gênero. Por intermédio do livro, tento trazer uma pequena contribuição teórica ao debate, ao enquadramento jurídico do problema de discriminação racial e de gênero. As pessoas que o leram, sobretudo aqueles que na academia se dedicam a estudar esse tema, certamente têm a compreensão de que a minha abordagem não se limita à questão racial.

Vejo como um dos temas nobres de Direito Constitucional dos dias atuais a temática da proteção de minorias. Quando se fala em minorias, estamos falando daquelas pessoas que se encontram numa posição de subordinação, numa posição de inferioridade, de impotência, de algum tipo de impotência em razão da sua condição minoritária – não minoritária no sentido numérico, mas minoritária em termos de poderes. E essas minorias são minorias sociais, raciais e de gênero.

Bem, essa é uma faceta da minha vida. A outra faceta é a que diz respeito a uma prática jurídica mais tradicional, a prática profissional, um histórico profissional. Como disse, cheguei adolescente nesta cidade, trabalhei, por alguns meses, nos serviços gerais do Tribunal Regional Eleitoral desta Capital. Tratou-se de um trabalho informal, sem registro em carteira, como era praxe nessa época, sobretudo em se tratando de menor. Ao completar dezoito anos, consegui um trabalho como compositor *offset*, compositor a frio no jornal *Correio Braziliense*. Poucos meses depois, foi inaugurado o segundo jornal da capital, o *Jornal de Brasília*. Tive a honra de participar da festa de fundação e fui contratado logo em seguida para trabalhar nesse outro jornal, fazendo o mesmo trabalho.

Em 1973, ganhei na loteria. Fui simplesmente convidado a ingressar no Serviço Gráfico do Senado Federal, onde passei três anos maravilhosos da minha vida, trabalhando de vinte e três a seis horas da manhã para, depois, logo em seguida, freqüentar a Universidade de Brasília. Esse trabalho teve uma importância fundamental na minha formação. Com dezenove anos, tive o privilégio de fazer um trabalho que consistia em compor os diários desta Casa, do Senado Federal. E foi nessa época que chegou nesta Casa aquele time de Senadores extraordinários, que fizeram um barulho ensurdecedor: os Senadores Paulo Brossard, Roberto Saturnino, Itamar Franco, Afonso Arinos, Jarbas Passarinho e vários outros. Então, para aquele garoto de dezenove anos, era um deleite intelectual fantástico ler, na madrugada, aqueles discursos em que se discutiam os problemas nacionais, discursos aos quais, de outra forma, não teria acesso.

Esses três anos passados aqui foram uma parte importantíssima da minha formação. Mas, logo em seguida, o cansaço tomou conta de mim e tive de abandonar esse trabalho, porque não agüentava mais. Prestei concurso para o Itamaraty, para oficial de chancelaria, e me transferi para lá, em 1976.

Logo em seguida, o Itamaraty me propiciou a possibilidade de fazer a minha primeira viagem internacional, que, certamente, foi um divisor de águas na minha vida. Se hoje me considero um comparatista, devo a essa experiência, ao fato de, muito jovem, ter ido viver fora do Brasil, é claro. Desde então, nunca mais parei com este tipo de experimentação intelectual, de conhecer outras culturas e tentar, de alguma forma, fazer com que isso influencie o meu trabalho.

Em 1979, já como advogado, fui contratado para trabalhar na Consultoria Jurídica do Serpro, empresa pública federal, onde permaneci por quatro anos. Em 1984, fiz concurso para o Ministério Público Federal. Aprovado, fui designado para atuar em Brasília, na Procuradoria da República, no Distrito Federal. Em 1985, fui requisitado pelo Ministério da Saúde para dirigir a Consultoria Jurídica daquele órgão, ali tendo permanecido até final de 1987. Em 1988, retornei ao Ministério Público Federal e, logo em seguida, fui para o exterior, retornando só em 1992.

Era isso o que eu tinha a dizer aos senhores sobre o meu percurso pessoal e profissional.

Coloco-me à disposição para argüição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Convido o Dr. Aristides Junqueira, ex-Procurador-Geral da República, a que tome assento nesta Comissão junto aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para que faça suas indagações.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, nosso Presidente em exercício Senador Paulo Paim; Presidente da OAB, Dr. Reginaldo de Castro, ex-Presidente; Relator Senador César Borges; Sr<sup>a</sup> Ministra, Sr. Procurador-Geral da República, Joaquim Benedito Barbosa Gomes, com certeza, Ministro do Supremo Tribunal Federal, se depender de mim.

O Presidente Lula tem sido muito feliz em suas indicações para o Supremo Tribunal Federal. Sua Excelência indicou um Desembargador de São Paulo, homem que aqui demonstrou toda a sua capacidade; depois, um filósofo do Direito, o Professor Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto; e, agora, o senhor, a quem tanto admiramos, por introduzir uma discussão nova no Brasil. Não que o Direito estadunidense seja novo aqui. O controle difuso de constitucionalidade já é adotado pela nossa Constituição desde 1891.

Mas, o senhor, efetivamente, traz uma discussão que precisamos travar no Brasil: a questão da ação afirmativa, entre outras. Porque consagramos o princípio da isonomia formal, ou seja, o princípio de que todos são iguais perante a lei, e o somos. Mas, na realidade, temos condições de fazer com que essa igualdade prevaleça? Porque, na realidade, somos absolutamente diferentes, e as minorias sofrem extremamente com isso. Então, como um pobre poderá fazer valer seu direito; um negro, que é absolutamente discriminado; ou uma mulher, um homossexual, um deficiente físico?

Creio que essas são questões que precisamos discutir, sim, no Brasil, adotar políticas públicas e políticas privadas para, efetivamente, conse-



guirmos coibir essa discriminação. É óbvio que vamos ter de adotar medidas discriminatórias, mas medidas discriminatórias positivas, medidas discriminatórias que visem erradicar uma injustiça.

Quando começou a discussão da conveniência ou não de um afrodescendente ir para o Supremo Tribunal Federal, eu, quando o Ministro da Justiça esteve aqui, fiz o seguinte comentário: “Se começarmos a pensar no Supremo Tribunal Federal, primeiro, colocando mulheres, depois afrodescendentes, daqui a uns dias, vamos querer colocar judeus, palestinos, carecas”.

Por que essa questão? Por que levantei dessa forma? Para despertar uma discussão que temos de fazer: as chamadas cotas cegas. O que são cotas cegas? O sistema de cotas deve ser adotado na ação afirmativa? Obviamente, em algumas situações.

Então, não é o caso de se adotar uma cota para o Supremo Tribunal Federal, assim como não é o caso de se adotar uma cota para o Senado Federal ou para a Câmara. As nossas ações devem estar vinculadas a uma modificação da realidade do Brasil. Nesse aspecto, o senhor aborda muito bem no seu livro que os Estados Unidos conseguiram isso; a África do Sul, com todo o *Apartheid*, já obteve uma ação positiva nesse sentido, e continuamos discriminando as nossas minorias.

Como assim? Basta entrar em qualquer estabelecimento no Brasil para ver isso. Entra-se numa farmácia e vê-se que quase todos os funcionários são brancos. Não consegui ver uma aeromoça até hoje, viajando duas vezes por semana, no mínimo, que seja uma afrodescendente, bem como gerentes de bancos, altas autoridades.

Isso mostra que temos efetivamente de sair do discurso, dessa condição de afirmarmos retoricamente que somos contra discriminações e partir para uma ação efetiva. Aliás, o Roberto Pompeu de Toledo escreveu muito bem sobre isso num artigo na revista *Veja*. E o senhor escreve isso também, claro que em outras palavras, mostrando que o Brasil tem, sim, que partir para uma democratização em favor das minorias.

Em decorrência disso, fiquei muito feliz com a indicação do senhor, porque o senhor é um jurista, é um homem que está chegando ao Supre-

mo Tribunal Federal e vai ter um poder simbólico muito grande. Tem um trabalho competente em favor do Direito brasileiro, é muito requisitado para proferir palestras no exterior, vai melhorar muito a nossa imagem e vai servir, ainda que indiretamente, como um símbolo contra a discriminação racial e contra todas as espécies de discriminação que há no Brasil.

Mas eu lhe diria, Ministro, que a discussão começou errada, no Brasil. A discussão começou como se tivéssemos de estabelecer cotas em todos os lugares e em todos os momentos, para fazermos com que essa discriminação histórica do Brasil acabasse.

Pergunto a V. S<sup>a</sup> como podemos fazer para introduzir, no Brasil, essa discussão corretamente, evitando-se a adoção das chamadas cotas cegas.

Segundo, no caso concreto do Rio de Janeiro, onde foram adotadas cotas para ingresso em determinada universidade, eu perguntaria a V. S<sup>a</sup> como podemos fazer, quando for necessária a adoção de cotas, para que essa cota não fique no subjetivismo. Vou dar um exemplo. Meu pai é louro de olhos azuis, minha mãe é muito morena e, quando nasci – a prova disso está na minha certidão de nascimento –, foi colocada a minha cor como parda. Se eu pretendesse entrar na Universidade do Rio de Janeiro, eu poderia utilizar esse meu documento, como sou realmente um afrodescendente, e tentar uma vaga dentro dessa cota estabelecida.

Como podemos fazer, quando necessário adotar a cota, para que essa adoção não se dê com um caráter subjetivo, para que não tenhamos de deixar na condição de quem faz a sua inscrição e o critério adotado não se converta em injustiça?

Pergunto-lhe finalmente: se as estatísticas são importantes para que possamos definir esses critérios, onde o Estado pode atuar positivamente, de forma discriminatória, para corrigir as injustiças, já lhe afirmando que me sinto imensamente satisfeito. Também sou do Ministério Público e tenho orgulho de ter alguém como o senhor, que vai engrandecer o nosso nome. Aproveito para fazer a saudação, que não fiz, ao Dr. Aristides Junqueira, que grandes serviços prestou ao Ministério Público brasileiro,

assim como o ex-Ministro Sepúlveda Pertence, quando era Procurador da República. E faço a saudação a todos os colegas do Ministério Público que aqui se encontram, na pessoa do Dr. Franklin, que é Procurador da República aqui em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, distintos membros da Mesa, confesso a minha profunda emoção de estar participando desta reunião. Confesso que é uma das reuniões em que me sinto mais feliz, acreditando que estou participando, junto com meus colegas, de um ato que vai marcar presença muito profunda na história do Brasil. Parece mentira, mas na verdade hoje estamos fazendo algo que deveria ser rotina no Brasil e que, há muito tempo, há séculos, já devia ter sido feito. Se observarmos a história do Brasil, à mercê de todas as injustiças, de todos os sofrimentos das minorias – minorias que às vezes são majorias – para atingir, para avançar, veremos, independentemente das dificuldades econômicas e tudo o mais, pessoas de cor que tiveram nome, tiveram credibilidade, prestígio, marcaram presença nos mais variados setores da sociedade brasileira. Eles não tiveram vez, não avançaram, não chegaram ao Supremo até ontem, não chegaram ao Exército até anteontem, não chegaram à Igreja, por uma fé nossa, porque nós fizemos essa discriminação. E cada um de nós, de certa forma, é co-responsável no sentido de que não fez um pouco mais do que poderia ser feito para que isso não acontecesse.

Por isso, com toda a sinceridade, creio que esse é o ato mais importante do Governo Lula, até agora. E, querendo ou não, esse será um ato que vai marcar o Governo Lula para todo o sempre, porque, no futuro, vamos dizer: “Te lembrás daquela manhã, quando um tal de Lula manda um homem de cor que apareceu e foi indicado, e foi o primeiro, e agora está cheio, de tudo que é lado?” Esse é o momento que estamos vivendo. E a felicidade de Lula está em estarmos aqui a felicitar o ato de escolher, para o Supremo Tribunal Federal, o primeiro homem negro. Mas o importante é saber qual é o nome.

Tive a gentileza de receber a visita do ilustre Ministro. E quero dizer que me encantei. Encantei-me pelo seu histórico, pela sua história, pela sua maneira de ser, pela sua simplicidade, pela vida que levou. Foi gráfico do Senado Federal, lutando, esforçando-se, avançando, conhecendo, preocupado em avançar, com o cérebro aberto ao infinito, ao conhecimento. Um homem que não guardou – não vi isso em nenhum momento da sua conversa – uma mágoa ou ressentimento por ter sido isso ou aquilo. Pelo contrário, conta os degraus que avançou e a caminhada que fez. Então, vai um homem, e que cultura! Jovem, com uma capacidade, com uma competência. E com todo o respeito aos Ministros que lá estão, é o primeiro que pelo menos passa por aqui – e já estou aqui há vinte e tantos anos – com conhecimento profundo de Direito Internacional e de Direito Comparado, vendo que o País não é uma ilha, mas está dentro de um contexto geral. A sua tese, elaborada após morar mais de quatro anos em Paris – parece até predestinação – foi sobre o nosso Supremo Tribunal Federal. Nessa tese, escrita em francês, publicada na França, em primeiro lugar, ele faz várias análises – gostaria, se possível, de ouvir a explicação de algumas delas. Com um tradutor ao lado, li grande parte de seu livro, *Corte Suprema no Sistema Político Brasileiro*, em que destaca que a República brasileira surgiu inspirada formalmente no modelo norte-americano, que preconiza a separação dos três Poderes.

Eu gostaria de fazer uma pergunta a V. S<sup>a</sup>, que é um estudioso do assunto: em que país essa separação dos três Poderes se mostrou mais efetiva além dos Estados Unidos? Ela realmente se efetivou em outros lugares? V. S<sup>a</sup> ainda diz em seu livro que, no Brasil, o Supremo surgiu como transposição de um modelo importado, sem que houvesse no País ainda uma demanda efetiva da sociedade civil por uma Corte Suprema. Também diz V. S<sup>a</sup> que o Brasil importou dos Estados Unidos um modelo de Federação, embora lá os Estados tenham surgido antes do que a União, o contrário do que ocorreu no Brasil. V. S<sup>a</sup> entende que algum dos nossos problemas pode ter vindo dessa decisão de adotar modelos importados? V. S<sup>a</sup> afirma, no seu livro, que o Supremo Tribunal Federal é a Corte Latino-Americana mais estável ao longo do tempo. Como se explica que num país como o Brasil, onde o Chefe do Executivo e os

membros do Congresso caem e sobem a toda hora, o Supremo tenha se mantido firme durante muito tempo? Qual é o segredo do Supremo? Ou qual a malícia que teve o Supremo para se manter ao longo de todo esse tempo?

Mas digo que V. S<sup>a</sup> vai marcar época no Supremo, não tenho dúvida nenhuma nesse sentido. Com seu estilo, sua maneira de ser, com a profundidade do seu pensamento, com a sua maneira de abordar as matérias, V. S<sup>a</sup> vai marcar época no Supremo Tribunal Federal. E acho realmente que o Lula foi muito feliz, como disse o meu querido Senador, pois indicou um mestre de São Paulo, identificado com aquele Estado, com as coisas de São Paulo, mas indicou um nordestino, lá de Sergipe, que vai levar para o Supremo – e sentimos – uma fala diferente, uma fala com cheiro de povo, com a identificação dos problemas da sociedade. Ele vai ser algo novo que vai aparecer no Supremo e acho que vai se identificar muito com V. S<sup>a</sup>. Aquele foi um debate diferente. Ele mostrou que tem cultura, que tem capacidade jurídica, mas também fez questão de mostrar que é gente, que é igual a nós, que na hora de julgar não o fará de olhos fechados, considerando apenas a lei e a realidade; julgará pensando na pessoa, pensando no réu, pensando nas conseqüências. Ele é uma pessoa que vai marcar presença.

E, agora, com V. S<sup>a</sup>, com a competência e com a capacidade de V. S<sup>a</sup>, eu acho que vamos ter um Supremo diferente. Sempre admirei o Supremo, mas agora ele não terá apenas a figura do jurista, do homem que entende. Ainda mais agora que a *TV Justiça* transmite, e isso é ótimo, as sessões do Supremo para que toda a sociedade possa acompanhar os trabalhos dos Ministros. Tenho um pressentimento de que V. S<sup>a</sup> vai ser uma das pessoas que vai chamar a atenção, e, por exemplo, o povo vai dizer: quinta-feira, às 11 horas e 30 minutos, na *TV Justiça*, aquele Ministro vai falar. Escute! Porque teremos aulas de Direito, sim, de justiça sim, mas também aulas de liberdade, de amor, de compreensão e de respeitabilidade. Tenho muita honra em estar aqui votando em V. S<sup>a</sup>. Esse será um dos votos que mais traduzirão o meu sentimento de felicidade, porque é um ato pelo qual estou vendo que hoje estamos fazendo, efetivamente, algo de concreto para melhorar o Brasil.

Um abraço a V. S<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente Edison Lobão, Sr. Presidente Paulo Paim, Sr. Vice-Presidente José Maranhão, Dr. Reginaldo de Castro, Dr. César Borges, Dr<sup>a</sup> Matilde, eminente jurista Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes, argüi-lo, evidentemente, seria uma pretensão que me levaria ao ridículo, de modo que não o farei. Fazer perguntas também considero desnecessário diante do seu currículo e da sua capacidade.

O meu propósito, neste instante, é, em primeiro lugar, louvar a indicação do seu nome para uma das vagas do Supremo Tribunal Federal. Em segundo lugar, eu gostaria de saudar, porque sei que é motivo de muita emoção, a senhora sua mãe e a sua família, aqui presente, vendo esse dia glorioso da sua vida, e mais glorioso ainda será o dia da sua posse. Este talvez seja o segundo. No mais, quero dizer que V. S<sup>a</sup> tem todos os títulos possíveis e imagináveis para ir para o Supremo Tribunal Federal.

V. S<sup>a</sup> mostrou, no seu currículo e na sua breve dissertação, o quanto poderá ajudar o Supremo Tribunal com o seu trabalho e com os seus conhecimentos. Ainda ontem, eu conversava com um grande amigo meu, que foi seu professor, o Dr. Roberto Rosas, que me dizia que muitas vezes o senhor chegava sonolento às aulas porque, como disse, o senhor saía daqui às seis horas para estar às oito na faculdade. Mas, mesmo assim, se abrilhantava entre os outros como excelente aluno e demonstrando que o seu futuro seria grandioso, como está sendo.

Fico muito feliz em vê-lo galgar, depois de percorrer a carreira do Ministério Público – e os seus colegas estão presentes, bem como magistrados, e saúdo a todos –, e fico feliz de também ver que V. S<sup>a</sup> vai ser sempre atual. V. S<sup>a</sup> demonstrou agora, em poucos minutos, que todo dia vai estudar mais, para, na sua missão, cumprir melhor com os seus deveres. Isso é muito bom, porque muitas vezes as pessoas chegam ao cargo, sentam nele, e não se aprimoram. Mas V. S<sup>a</sup> já é um profissional que se destaca por fazer o Direito Comparado, que tem de ser feito no Supremo

Tribunal e que muitos Ministros fizeram, como Moreira Alves, por exemplo, numa demonstração de capacidade e atualização no Supremo Tribunal Federal.

Quero louvar a indicação do Senhor Presidente e desejar a V. S<sup>a</sup> que continue com o mesmo brilhantismo e com a mesma simplicidade que tem demonstrado em toda a sua vida. O orgulho que causa V. S<sup>a</sup> a sua família, como todos os Senadores têm dito, causa também a todos os brasileiros. O que me resta é apenas desejar que seja muito feliz na nova função.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Srs. Senadores, eu gostaria de permanecer nesta Presidência até o final da presente reunião, como tenho feito em relação às demais. Todavia, devo viajar com o Presidente da República, dentro de alguns minutos, para o meu Estado e lamento, portanto, Dr. Joaquim Barbosa, não ficar aqui até o final. Passo a Presidência ao Vice-Presidente, Senador José Maranhão.

Todavia, antes de deixar a Presidência, devo dizer que, até por dever de justiça, devemos reconhecer que os Presidentes da República têm sido cuidadosos ao indicar juristas, membros do Ministério Público ou da própria Magistratura para o Supremo Tribunal Federal. E o Presidente Lula não negligenciou esses cuidados, indicando três ilustres juristas para o preenchimento das três vagas que hoje existem, entre os quais V. S<sup>a</sup>.

Como Presidente, não estou impedido de votar em um escrutínio secreto como este. Fá-lo-ei, pois, antes de minha retirada, deixando os meus votos no sentido de que V. S<sup>a</sup> possa ser, de fato, aprovado por esta Comissão e pelo Plenário do Senado Federal e que, ao final, alcance uma das mais elevadas cadeiras do Poder Judiciário deste País e que ali possa ter desempenho fecundo, em benefício da Justiça e do Direito em nosso País. Meus cumprimentos, portanto, a V. S<sup>a</sup> e a seus familiares. Peço, então, ao Vice-Presidente que assuma a cadeira de Presidente da Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Concedo a palavra ao Dr. Joaquim Benedito para responder as indagações que lhe foram feitas pelos arguidores.

O SR. JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES – Muito obrigado, Sr. Presidente. Antes de responder às questões formuladas pelos Ex<sup>mos</sup>. Srs. Senadores, eu gostaria de externar minhas escusas por não ter mencionado na minha saudação a Ministra Matilde Ribeiro, o Senador Paulo Paim e o Dr. Reginaldo Castro. Foi um lapso decorrente do fato de ter trazido já por escrito o rol das pessoas que integrariam a Mesa.

Em segundo lugar, agradeço imensamente a generosidade das palavras proferidas aqui a meu respeito pelos Senadores Demóstenes Torres, Antonio Carlos Magalhães e Pedro Simon. É uma honra receber de V. Ex<sup>as</sup> palavras tão elogiosas.

Passo agora, portanto, a responder brevemente, como é do meu estilo, às questões que me foram formuladas. Primeiramente, a do Senador Demóstenes Torres.

Concordo, Senador, com V. Ex<sup>a</sup> que o debate da ação afirmativa no Brasil começou de forma errada. Disse, no livro que V. Ex<sup>a</sup> tem em mãos, em palestras e em outros artigos, que ação afirmativa não se confunde com cotas. Cotas são uma das modalidades de ação afirmativa, mas há várias outras. As cotas são a modalidade mais extrema de ação afirmativa. São, por essência, por natureza, algo bastante heterodoxo, pois fogem ao esquema normal de observância do princípio da igualdade. São, sim, admissíveis naqueles casos em que a desigualdade seja extrema, patente, flagrante. Para corrigir esse tipo de desigualdade patente, flagrante, para a qual não haja solução imediata, o Direito tem instrumentos suscetíveis de acolher esse tipo de medida. Digamos que, por exemplo, no setor educacional brasileiro, onde constatamos uma situação de bloqueio quase total em certas áreas, as profissões de prestígio, como Direito e Medicina, não há negros. Nesses casos excepcionais, o Estado deve, sim, tomar medidas corretivas que solucionem o problema imediatamente, e não postergar o problema e aguardar que as soluções de mercado venham a solucioná-lo.

Mas como medidas genéricas – cotas cegas, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo falou –, creio que o debate começou realmente errado, deveria ter havido um pouco mais de discussão dessa questão, que foi introduzida de maneira abrupta, sem que o próprio Congresso Nacional, que é a Casa por



excelência para debates dessas matérias, tenha sobre elas meditado. Elas nasceram e estão nascendo inicialmente na esfera dos Estados-membros, e, a meu ver, o foro adequado para esse tipo de discussão é o Congresso Nacional.

De maneira que, realmente, como já disse no livro, iniciar programas de ações afirmativas fazendo cotas não é a melhor maneira. Devem-se buscar maneiras mais sutis, mais inteligentes, como aquelas que envolvam a utilização pelo Estado dos trunfos institucionais que ele tem. Um deles é o poder, a bolsa, o orçamento. Se o Estado utiliza os mecanismos orçamentários para incentivar instituições públicas, e até mesmo instituições privadas, a tomarem iniciativas de integrar as pessoas marginalizadas, isso não é cota. E está atendido o objetivo.

Ainda nessa seara, o que noto é que, apesar de essas ações afirmativas terem começado de uma maneira, a meu ver, errônea, elas estão desencadeando um processo fantástico de iniciativas individuais, privadas. Basta olharmos o setor publicitário brasileiro. A televisão brasileira, que até há alguns anos, era inteiramente caucasiana, está mudando, paulatinamente. E a cada dia esse processo vai se acelerando e iniciativas privadas de empresas poderosas aqui neste País começam a indagar: por que até hoje não tomamos medidas? Vamos recuperar o tempo perdido. E começam a tomar. Este é um tópico-chave da ação afirmativa: o poder de desencadear processos de integração que, *a priori*, caberiam ao Estado, mas que levam o setor privado, vários setores da sociedade, a assumir essas medidas.

Com relação ao caso do Rio de Janeiro, trata-se de uma questão *sub judice*. Há uma ação direta de inconstitucionalidade em curso no Supremo Tribunal Federal e, como eu gostaria de contar com a aprovação de V. Ex<sup>as</sup> para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, entendo que não seria apropriado neste momento eu abordar uma questão como essa, que deve estar na pauta de julgamento do Tribunal para os próximos meses. Espero que V. Ex<sup>as</sup> compreendam.

V. Ex<sup>a</sup> fez uma pergunta muito interessante com relação ao uso de estatísticas. V. Ex<sup>a</sup> queria saber se o simples elemento estatística já seria suficiente para desencadear uma ação governamental no sentido de promover a integração de minorias. Sim, sem dúvida. A estatística é um

elemento de análise da maior importância. Todas as vezes em que o Estado constatar que, em um determinado setor, há um problema grave de sub-representação de grupos minoritários – negros, outras minorias, mulheres –, esse dado estatístico deve ser levado em conta para a tomada de decisões, tendentes a solver, a corrigir essa anomalia.

É claro que não há necessidade de se estabelecer uma correspondência estatística absoluta. Não vejo como absolutamente necessário, por exemplo, ter-se em um Estado, cujo percentual de minorias raciais seja de 20%, a necessidade de se estabelecer uma correspondência absoluta com uma quota de 20%. Simplesmente a tomada de iniciativa para se criar uma dinâmica pró-integração já é suficiente, e a sociedade se encarrega de promover os ajustes necessários.

Passo agora a responder as perguntas do Senador Pedro Simon.

A primeira delas, aliás, não foi nenhuma pergunta, mas aproveito o mote, lançado pelo Senador Pedro Simon, para abordar um tema que vem sendo objeto de conversas com amigos, pessoas das minhas relações nos últimos dias, desde que o Presidente da República deu a honra de indicar-me para esse cargo, que é o fato, o estrépito midiático que essa indicação criou. Estrépito midiático este provocado pelo fato de eu ser uma pessoa negra. Assumo e carrego esse fardo em razão do ineditismo da indicação, mas com a esperança de que, nos próximos dez ou quinze anos, uma indicação como esta seja uma coisa banal. Essa indicação contribuirá seguramente para aquilo que chamo – com um palavrão, e gostaria que V. Ex<sup>as</sup>. me perdoassem – de a desracialização da esfera pública no Brasil. Ou seja, se, hoje, uma indicação dessa natureza provocou todo esse estrépito é porque a sociedade, de alguma forma, está racializada.

Se o negro não chegou lá, e se a mulher não chega em determinadas posições é porque há um bloqueio na sociedade. Há aquilo que chamo de “barreiras invisíveis”, que cairão automaticamente, naturalmente, nos próximos anos. Daqui a pouco, ninguém mais prestará atenção quando se promover a nomeação de um negro para uma posição importante. Assim, aceito o fardo, e esse é o preço que tenho a pagar.

A segunda pergunta que o Senador Pedro Simon me fez diz respeito ao princípio de separação dos Poderes. Saber em que países esse princípio

foi tão bem-sucedido, como o foi nos Estados Unidos. Posso estar enganado, mas sabemos que há toda uma família de países que adotaram o princípio da separação, à luz do modelo norte-americano. Eu diria até que o Brasil é um País que leva ao extremo essa idéia da separação, sobretudo sob a Constituição de 1988. O conflito freqüente ou, pelo menos, as escaramuças que ocorrem na vida pública brasileira entre Legislativo e Executivo ou Executivo e Judiciário são indícios dessa exacerbação da separação dos Poderes, que não existe dessa forma acirrada nem nos Estados Unidos, onde é o berço.

Talvez o nosso modelo de separação seja realmente uma exacerbação daquele modelo adotado em 1891 pela nossa primeira Constituição republicana.

Uma outra pergunta do Senador Pedro Simon foi qual seria o segredo da estabilidade institucional do Supremo Tribunal Federal.

Não sei se estou capacitado a responder essa pergunta. Na verdade, adiro à afirmação do Senador – aliás, disse isso no livro –, pois considero, realmente, o Supremo Tribunal Federal a mais estável de nossas instituições políticas.

Como um país que passou por tantas vicissitudes políticas – golpe de Estado, interrupção do processo democrático – pôde levar 110, 113 anos, com uma instituição que praticamente não foi modificada? Houve uma interrupção nos anos 30, quando o Governo Getúlio Vargas demitiu alguns Ministros, uma outra durante o regime militar, com a saída de três Ministros – Evandro Lins e Silva, Hermes Lima e Victor Nunes Leal –, mas a instituição Supremo Tribunal Federal permanece praticamente intacta. O Legislativo sofreu solução de continuidade, o Executivo, da mesma forma, e o Supremo Tribunal Federal, não.

Não sei. Talvez um certo apego das elites brasileiras ao legalismo, ao juridismo, seja uma resposta a isso. Não sei por que esse respeito, essa veneração que se tem às instituições judiciárias, a qual é muito mais forte, muito mais acentuada nas cidades do interior do Brasil. Eu o disse, aliás, nesse livro, demonstrando para o público de língua francesa que, no interior do Brasil, de onde venho, a autoridade jurisdicional é praticamente venerada. Acho que esse é um dado sociológico que pode, sem

dúvida, explicar e lançar luzes sobre o porquê de termos tido tantas interrupções do processo democrático sem que isso tenha arranhado de maneira significativa essa instituição importante que é o Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador José Maranhão, Presidente em exercício do Senado Federal, Senador Paulo Paim, Dr. Reginaldo Oscar de Castro, Sr. Relator, Senador César Borges, Sr<sup>a</sup> Ministra Matilde Ribeiro, para a promoção da igualdade, e prezado Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes, tenho a convicção de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao designá-lo, dá um dos passos mais importantes do que podemos caracterizar como uma verdadeira revolução pacífica no País. V. S<sup>a</sup> demonstra, pelo seu conhecimento, por sua história de vida e, inclusive, pela forma aprofundada como está dando uma contribuição ao debate das ações afirmativas, que terá um extraordinário papel no Supremo Tribunal Federal.

Gostaria de fazer três perguntas. A primeira diz respeito a um dos temas de palestra que proferiu em novembro último, na Universidade de Los Angeles: o significado da chegada ao poder do Partido dos Trabalhadores, no Brasil. Gostaria que V. S<sup>a</sup> nos transmitisse qual, em sua avaliação, está sendo o significado da chegada ao poder do PT; fiquei muito interessado em conhecer o seu ponto de vista proferido na palestra.

Em segundo lugar, gostaria de lhe formular uma pergunta a respeito da contribuição de um dos filósofos mais importantes do século XX, John Rawls, falecido recentemente nos Estados Unidos, que escreveu *Uma Teoria da Justiça*. Eu gostaria de perguntar quais seriam os melhores instrumentos, na sua opinião, para podermos assegurar e implementar a aplicação dos princípios de justiça referentes, segundo John Rawls, primeiro, ao princípio de igual liberdade, segundo o qual os direitos fundamentais básicos numa sociedade deveriam ser estendidos igualmente a todos; o princípio da diferença, segundo o qual toda e qualquer diferença socioeconômica numa sociedade só se justifica desde que em benefício

dos que menos têm; e, terceiro, de maneira a propiciar igualdade de oportunidade a todos.

Formulo essa pergunta porque me parece que a sua contribuição tem muito a ver com a possibilidade de chegarmos a implementar no Brasil, até mesmo com os instrumentos que têm sido propostos pelo Presidente Lula, a consecução dos princípios de igual liberdade, de diferença e de igualdade de oportunidades.

A terceira pergunta refere-se a um assunto de grande dificuldade de transformação social que estamos vivendo e também de grande dificuldade para o Presidente Lula. Eu a formulo porque acredito que V. Ex<sup>a</sup>, com a sua experiência – conhecimento e história de vida –, poderá contribuir na reflexão que nós, no Senado Federal, deveremos formular. Refiro-me aos incidentes sérios que estão ocorrendo em algumas regiões do País, como em Pernambuco, em Tracunhaém, onde mais de dois mil trabalhadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra realizaram uma ação que envolveu, inclusive, a queima de tratores, de motocicletas e de parte da propriedade de uma usina de açúcar. Faço essa pergunta porque, certamente, esse assunto está preocupando o Presidente e o Ministro Miguel Rossetto. É possível que ações como essa, eventualmente, cheguem para decisões do Supremo Tribunal Federal. E, mais do que tudo, valem as ações de natureza preventiva, as iniciativas que poderão contribuir para a realização mais rápida da reforma agrária. O Presidente Lula até externou muitas vezes, durante a sua campanha e recentemente, que vai procurar realizar a reforma agrária de maneira pacífica e se qualificando como a pessoa que, por sua história, teria condições de promover a transformação da desigualdade tão grande que caracteriza a propriedade da terra e a distribuição da renda e da riqueza no País. E como este assunto está sendo objeto da reflexão de todos os brasileiros, eu agradeceria muito se pudesse nos dar a sua contribuição. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> pudesse, hoje, falar aos coordenadores do MST, dialogando com eles – um deles disse que paciência e fé têm limites –, João Paulo Rodrigues, Gilmar Mauro ou João Pedro Stédile. Nós também gostaríamos de ouvi-lo, porque diversos Senadores, diante desses fatos, estarão na tribuna do Senado, às vezes já querendo ações, ora de maior repressão, ora medidas disciplina-

doras. Então, por causa da história de V. Ex<sup>a</sup>, peço-lhe uma palavra de recomendação para a resolução desse problema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumprimento o Dr. Joaquim Barbosa, o Senador Paulo Paim, Presidente do Senado em exercício, que, com sua presença na Mesa, demonstra que tivemos a capacidade de elegê-lo para Vice-Presidente da nossa Casa. Sua história política mostra o reconhecimento dos militantes do nosso Partido em relação às causas de gênero e raça no nosso País.

Ministra Matilde Ribeiro, Senador César Borges, Dr. Reginaldo, é uma satisfação muito grande tê-los aqui.

Como disse o Senador Pedro Simon, estamos diante de um dos momentos mais bonitos da história do Parlamento da República, que é esse compromisso ético com a democracia social, compromisso claro com um novo Brasil, país no qual acreditamos e depositamos nossa confiança e que retrata a biografia de um homem, neste momento, que fez a sua travessia. Usando as palavras de João Guimarães Rosa: “O que importa na vida é a travessia”.

O Dr. Joaquim já fez uma grande travessia. Conseguiu fazer uma travessia de vida, em sua família, com a importância do afeto materno e do suporte moral que seguramente sua família lhe deu para chegar aonde chegou. A travessia pela academia brasileira, pela fase de conhecimento – foi buscar seus cursos de pós-graduação, seu conhecimento científico à altura de suas responsabilidades futuras.

Tive a grande satisfação de participar com V. S<sup>a</sup> de debates sobre temas de relevância para a sucessão de juízes federais no Brasil, no Estado do Maranhão; viajamos juntos, conversamos, e tenho a melhor das impressões e grande certeza da contribuição histórica que dará, talvez, na maior de todas as travessias de sua vida, o exercício como Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Acredito que o Presidente Lula está muito valorizado neste momento pela sensibilidade que teve nas três escolhas que faz e que ora passam pelo Senado Federal. A escolha representa a passagem de todos pela academia, pela democracia racial, por um compromisso ético com o novo Brasil que queremos construir.

Entendo que este momento é relevante. Temos muito a aprender com V. S<sup>a</sup> aqui. Sua passagem pelo Ministério Público Federal foi muito feliz para sua fase de vida. Ter tutores e referências como o Dr. Aristides Junqueira, que nos honra em estar aqui neste momento; o Ministro Sepúlveda Pertence e tantos outros que foram alicerces fundamentais de sua chegada até esse topo da vida, da responsabilidade pública brasileira.

A abordagem que faço pressupõe ainda duas observações: uma sobre as estatísticas. Sou daqueles aficionados por estatísticas. Acredito que o Brasil precisa ter um diagnóstico situacional correto e não tem sequer estatística hoje. O IBGE é um órgão historicamente desprestigiado, e isso precisa ser revisto. Sem estatísticas, não temos uma matriz das direções que o País deva ter e dos sentidos corretos que o Brasil deva seguir. Então, creio que o simples fator estatístico é um componente muito forte para dirigir políticas. Hoje, este País não sabe ainda as causas de morte de seus habitantes. As estatísticas são precárias a esse ponto.

Outro aspecto diz respeito a um esquecimento, um lapso neste grande debate sobre a indicação de V. S<sup>a</sup>, que é sobre a composição do Supremo Tribunal Federal. Dois mineiros de sua lavra que honraram a história dessa instituição: Hermenegildo Barros e Pedro Lessa foram consagrados mulatos, presentes na Corte brasileira. Há, inclusive, um busto de Pedro Lessa, uma homenagem dos próprios advogados brasileiros, na entrada do prédio do Supremo Tribunal Federal. Obra literária sua, de 1915, até hoje serve de referência para os magistrados brasileiros, para os operadores do Direito. Então, é justo que se faça esse reconhecimento. Mas talvez o Brasil, por uma fase de transição equivocada em sua construção política, tenha esquecido disso e talvez pudesse tratar com muita naturalidade a presença de V. S<sup>a</sup> hoje na nossa Corte Maior.

A abordagem que faço é a seguinte, Doutor Joaquim Barbosa. O brilhante Senador Marco Maciel fez uma pregação, um tempo atrás,

numa tentativa, baseada na história do Direito português, para que tivéssemos um conselho constitucional que, de modo prévio e preventivo, pudesse fazer uma aferição de matérias legislativas aprovadas pelo Parlamento e que, antes de serem sancionadas ou reconhecidas como leis pela Presidência da República, pudessem passar pelo conselho constitucional, onde seria aferida a sua constitucionalidade. O modelo francês segue o mesmo curso. O modelo americano, pelo *judicial review*, também. Como estudioso do Direito Constitucional alemão e austríaco, gostaria que V. S<sup>a</sup> opinasse sobre a pertinência de conduzirmos o curso processual brasileiro e legislativo a partir desse prisma.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço dez segundos mais, porque, por um lapso, esqueci-me de fazer um pedido. Gostaria de ouvir um comentário que, acredito, servirá para as futuras gerações, para aqueles que hoje testemunham este momento histórico.

Doutor Joaquim, por favor, não considere como uma interferência em sua biografia, em sua vida, mas gostaria de um comentário sobre uma passagem de sua vida para as futuras gerações. V. S<sup>a</sup>, numa ocasião, foi almoçar em um restaurante do Rio de Janeiro e, enquanto aguardava na sala de espera a desocupação de mesas, passou um cidadão por V. S<sup>a</sup> – cidadão que havia deixado um carrão na porta – e jogou a chave sobre seu colo. Gostaria que V. S<sup>a</sup> contasse que sentimento lhe ocorreu e lhe ocorre hoje sobre esse episódio. Talvez aquele fariseu hoje se assustasse se soubesse que aquele jovem seria um futuro Ministro da Suprema Corte.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Ministra, presença que nos honra muito, porque é o exemplo da mulher chegando ao poder – devagar, mas chegando –, Sr. Senador Paulo Paim, aqui representando o Presidente do nosso Senado, Srs. Senadores, cumprimento-os todos.



Benedito. Chamo-o assim, porque sou Senadora por Mato Grosso, e o nosso santo maior é o negro Benedito. Sou a única mulher titular na CCJ atualmente. As mulheres e suas organizações estão frustradas por não termos uma de nós indicada para uma das três vagas existentes no Supremo, mas já estamos nos articulando, porque outras vagas virão e, com certeza, teremos mais mulheres – hoje só há uma. A nossa frustração maior está na justificativa, que dizia que um dos critérios de escolha foi o da competência. Isso nos machucou profundamente, nós, mulheres.

A sua chegada a este momento é um avanço gigantesco na história do Brasil. Não tenho dúvida disso. Avanço esse, Dr. Joaquim Benedito, trazido pelo nosso Governo, pelo Governo Lula, como já foi fartamente dito aqui. Diria mais: isso é o começo da superação de tantas injustiças contra o negro.

Alguns poderão dizer: “Começo?” Tanta luta que o negro vem travando, através dos tempos, para superar tantas discriminações. Eu diria que é o começo maior, o da chegada de um negro na instância maior da Justiça brasileira. Não tenho dúvida disso. É um momento de brilho, de vitória para todos nós que lutamos contra a discriminação.

Mas, várias feministas, negros e pessoas preocupadas com a cidadania têm expressado preocupação, fundamentalmente, com a questão de gênero, que também é tão grave quanto a discriminação do negro. A discriminação que nós mulheres sofremos é uma realidade dolorosa. Há discriminação no trabalho, na família, na política... Há pessoas que dizem que isso já está superado, mas basta olharmos em nosso entorno: de 81 cadeiras no Senado da República, apenas 9 são de mulheres. É difícil. Então, não é preciso ir longe, basta olhar o Poder do qual fazemos parte.

Dr. Joaquim Benedito, sem empanar o brilho deste momento, que é indiscutível, pela sua história de vida teórica e profissional, inclusive, considerando fatos comentados pela imprensa, envolvendo um suposto episódio com sua ex-esposa, com a qual eu conversei há poucos instantes sobre o problema e ela me declarou, com todas as letras, de uma forma muito gentil, que é um problema totalmente superado há 18 anos, considerando tudo isso, pergunto-lhe: qual é o seu posicionamento com a questão de gênero, envolvendo discriminação, violência contra a mulher?

Segunda pergunta: recentemente, o Supremo Tribunal Federal iniciou um julgamento sobre considerar ou não o anti-semitismo como uma forma de racismo, o que tornaria o crime cometido pelo editor gaúcho de obras anti-semitas imprescritível. Veja, iniciado o julgamento de *habeas corpus*, em que se discute o alcance da expressão “racismo”, contida no inciso XLII do art. 5º, a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão nos termos da lei, o Ministro Moreira Alves, Relator, considerando que os judeus não são uma raça e, portanto, não se pode qualificar o crime de discriminação pelo qual o paciente foi condenado como delito de racismo, proferiu voto no sentido de deferir a ordem para declarar a extinção da punibilidade do paciente pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado.

Portanto, trata-se, na espécie, de *habeas corpus* impetrado em favor de paciente condenado como incurso no art. 20 da Lei nº 7.716/89, na redação dada pela Lei nº 8.081/90, pelo delito de discriminação contra os judeus, por ter na qualidade de escritor e sócio de editora publicado, distribuído e vendido ao público obras anti-semitas, delito esse ao qual foi atribuída a imprescritibilidade prevista no art. 5º, inciso LXII, da Constituição Federal. (Informativo nº 294).

O Ministro Maurício Corrêa, divergindo do Ministro Moreira Alves, Relator, proferiu seu voto-vista no sentido de indeferir o *habeas corpus*, por entender que o racismo é, antes de tudo, uma realidade social e política, sem nenhuma referência à raça enquanto caracterização física ou biológica, refletindo na verdade reprovável comportamento que decorre da convicção de que há hierarquia entre os grupos humanos suficientes para justificar atos de segregação, inferiorização e até de eliminação de pessoas.

O Ministro Maurício Corrêa também concluiu ser imperioso definir a discriminação dos judeus como crime de racismo a partir de uma interpretação teleológica e harmônica da Constituição Federal, das normas internacionais e das leis ordinárias, para garantir não apenas o resgate histórico de tal povo, mas a efetividade do respeito aos direitos humanos, à cidadania e à dignidade da pessoa humana. O Ministro Celso de Melo, antecipando voto, acompanhou o Ministro Maurício Corrêa, indeferindo

do a ordem. Após, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Ministro Gilmar Mendes. (HC-82.424/RS. Relator: Ministro Moreira Alves, 9-4-03, HC-82.424).

Já que V. S<sup>a</sup> é indicado para ingressar no Supremo Tribunal Federal, na vaga do Ministro Moreira Alves, que já proferiu voto nesta questão, eu gostaria de colher sua opinião sobre este tema da igualdade racial.

Muito obrigada.





*Ministra Matilde Ribeiro, Senador César Borges, Dr. Joaquim Barbosa, Senador Edison Lobão, Senador José Maranhão, Senador Paulo Paim e Dr. Reginaldo de Castro*

**O** SR. JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES – Peço vênia aos Senadores Eduardo Suplicy e Tião Viana para inverter um pouco a ordem. Gostaria de começar a responder as questões formuladas pela Senadora Serys Slhessarenko.

Começo falando exatamente deste caso. Como estou sendo indicado para o Supremo Tribunal Federal e gostaria de obter a aprovação de V. Ex<sup>as</sup>, acredito que não seria apropriado falar sobre um caso sobre o qual provavelmente irei decidir em breve. O caso está em julgamento; foram proferidos apenas três votos, e um deles do meu querido professor Moreira Alves, que acaba de deixar a Corte. No entanto, gostaria de dar um indicativo para V. Ex<sup>a</sup> sobre qual é o meu pensamento sem emitir juízo de valor a respeito da questão.

Considero o voto proferido pelo Ministro Maurício Corrêa – eu estava lá, assisti à sessão – como um dos mais iluminados já proferidos no Supremo Tribunal Federal nos últimos anos. É um voto absolutamente moderno, visto que traz elementos os quais, normalmente, não são trazi-

dos à discussão jurídica, como, por exemplo, a discussão da genética. É um voto moderno também porque incorpora o que há de mais avançado no direito comparado, na filosofia, que é a discussão de como o Direito Internacional, os Direitos Humanos consideram o racismo. Considero esse voto quase que um divisor de águas, um marco muito importante, evidentemente sem descer a detalhes do caso trazido à consideração do Tribunal, pelas razões que já expus.

Com relação à questão gênero, V. Ex<sup>a</sup> começou perguntando qual é a minha posição sobre a questão da possível indicação de mais uma mulher para o Supremo Tribunal Federal. Sou absolutamente favorável. Penso que essa discussão demorou a chegar ao Brasil. Eu já disse isso para a imprensa. Somente no ano de 2000, viemos a ter a primeira mulher no Supremo Tribunal Federal. Em alguns outros países, as Cortes Constitucionais do mesmo nível e do mesmo feitio do nosso Supremo Tribunal Federal já têm mulheres nos seus quadros há mais de vinte anos. Na Corte Suprema Norte-americana, isso acontece desde 1980. A segunda mulher foi nomeada em 1993. O primeiro ato do ex-Presidente norte-americano Bill Clinton foi designar Ruth Bader Ginsburg para aquela Corte. Ela é uma mulher fantástica, com uma atuação brilhante em defesa da causa feminina. Então, o Tribunal norte-americano tem nove membros e, dentre eles, duas mulheres. Nós demoramos um pouco.

Falei também para a imprensa, recentemente, citando um exemplo da Corte Constitucional francesa, que tem mulher em seus quadros desde o início dos anos 90. Lá, há uma curiosidade: como o processo de designação é rotativo, pois, a cada três anos, o Presidente da República, o Presidente do Senado, o Presidente da Assembléia, cada um deles faz uma nomeação, quis o acaso que, no ano de 2000, houvesse três mulheres na composição da Corte, num total de nove.

Estamos muito longe disso ainda. Acredito que o Presidente Lula tomará, sim, a decisão de nomear, numa das duas próximas vagas que Sua Excelência terá oportunidade...

*(Intervenções fora do microfone.)*

É uma decisão a ser tomada pelo Presidente da República.

Com relação à questão pessoal que V. Ex<sup>a</sup> abordou e que foi objeto de comentário por parte da imprensa, tenho absoluta tranqüilidade para falar sobre isso. Trata-se de um episódio ocorrido há quase vinte anos, envolvendo briga por guarda de filho. Foi um episódio de juventude, absolutamente superado pelas partes envolvidas, ou seja, eu, minha ex-mulher e meu filho. Foi um episódio que não teve qualquer consequência, além da esfera pessoal e familiar, naquele momento. Eu já era uma autoridade pública naquela época, com 29, 30 anos, e um fato, ainda que menor, dessa natureza não teria passado sem qualquer tipo de investigação. Foi feita a investigação e o então Tribunal Federal de Recursos, por unanimidade, arquivou-a por entender que aquilo não configurava o que as pessoas que estão querendo politizar essa questão estavam querendo caracterizar. Na verdade, isso é política. O que essas pessoas estavam querendo era me incompatibilizar com o movimento feminista, mas erraram de alvo, sobretudo porque não leram nada do que escrevi até hoje sobre a questão feminina. Essas pessoas não leram, sobretudo, esse livro, porque, se o tivessem lido, teriam constatado que as teorizações que faço aplicam-se à raça e, sobretudo, a gênero.

Mas eu trouxe, nesse livro e em outros inscritos, uma contribuição que entendo bastante importante para o enquadramento jurídico da questão de raça e de gênero, que é a discussão da chamada discriminação por impacto desproporcional.

O que é discriminação por impacto desproporcional? É quando o Estado ou um operador privado, sem qualquer medida discriminatória ostensiva, toma ou estabelece um requisito, para preenchimento de um cargo ou para acesso a alguma vantagem, que não terá impacto muito forte sobre um determinado grupo marginalizado.

O Supremo Tribunal Federal, sem usar as palavras do meu texto, já incorporou recentemente esse tipo de discussão, quando, examinando uma ação direta de inconstitucionalidade sobre o salário-maternidade, estabeleceu que, quando a lei estabelece que, a partir de certo salário, o salário-maternidade será pago pelo empregador, está, indiretamente, desproporcionalmente, discriminando a mulher, embora a lei não tenha

esse objetivo, porque vai desencorajar o emprego de mulheres em profissões que paguem os melhores salários.

Essa é a teoria do impacto desproporcional, que pode ser aplicado em vários outros domínios.

Nesse meu livro, também tive o cuidado de publicar, para trazer elementos à Justiça brasileira, alguns casos famosos do Direito americano, em que fica patente a forma como se deve abordar o problema da discriminação da mulher no emprego.

E chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para dois casos muito interessantes que publico – um, na página 370 do livro, e outro, na página 122. O primeiro, da página 122, que foi relatado pela Ministra Ruth Ginsburg, na Corte Suprema, que tratava de coisas típicas do Direito americano: instituições de ensino unicamente para homens. O Governo dos Estados Unidos, e não o movimento feminista, ingressou na Justiça para acabar com aquele sistema de discriminação aberta, descabida, contra mulheres.

É um caso muito interessante e está à página 122 do meu livro.

Na página 370, não só discuto a parte teórica do livro, mas faço a tradução integral de um caso famoso envolvendo a empresa *Pricewaterhouse*. Trata-se de um dos casos mais fragrantemente de discriminação contra a mulher. Estão lá todas as suas discussões e minúcias, para quem interessar.

Por que fiz isso? Porque esse tipo de discussão não é feito no Brasil. Isso não chega ao Judiciário brasileiro.

São, então, elementos que quis trazer para discussão a título de debate comparativo, sem querer fazer com que discussões típicas do Governo americano sejam trazidas para cá. São apenas elementos para reflexão.

Passo, agora, a responder à pergunta do Senador Eduardo Suplicy. Na palestra que fiz, em novembro, na Universidade da Califórnia, dez dias após a eleição do Presidente Lula – havia uma curiosidade imensa sobre essa mudança importante –, falei, basicamente, sobre o significado histórico dessa mudança.

E qual seria o significado para mim? A meu ver, a eleição do Presidente Lula, a sua chegada à Presidência da República, configura, talvez, o



nosso primeiro caso de real alternância de poder. Isso eu disse na palestra. As democracias bem sedimentadas já estão absolutamente acostumadas a essas mudanças, a essas alternâncias, pois o quadro político muda com muita frequência. A meu ver, no Brasil, até então, havia uma migração sociológica. No entanto, basicamente, a configuração sociológica do grupo dominante era a mesma. Um partido ganha a eleição, o outro perde, mas, sociologicamente, as pessoas se identificam, têm o mesmo perfil sociológico. A chegada de um Presidente com as características sociais do Presidente Lula muda completamente o quadro. Não precisaria nem explicar. E o mundo viu a mudança dessa maneira.

Falei também, na palestra, sobre a especificidade do Partido dos Trabalhadores. É um partido que, realmente, assemelha-se a outros partidos. Sobre alguns, já tive oportunidade de refletir nos longos períodos em que morei na Europa. Trata-se de um partido, a meu ver, com uma configuração social-democrata no estilo europeu. É um partido que não renega o modo de produção capitalista, mas tem a preocupação profunda de combater, de corrigir as mazelas do sistema capitalista, de implantar algum tipo de proteção de salvaguarda social.

Sobretudo, tendei espantar certos fantasmas típicos da vida política americana. Falo do pavor de que um presidente eleito por um partido de esquerda possa atear fogo neste grande País, o maior da América do Sul. Foi uma tentativa de contextualizar, de mostrar-lhes algo diferente. Não para pessoas do meio acadêmico, mas para as pessoas de fora da universidade que tinham muita curiosidade sobre o Brasil.

Por último, falei sobre questões institucionais relacionadas à eleição. Fiz uma pequena digressão sobre um dos aspectos que começa a despertar grande interesse no Exterior sobre o Brasil: a Justiça Eleitoral.

No Brasil, a Justiça Eleitoral é um fenômeno que provoca muito interesse, e eu enquadraria tal fenômeno no que alguns autores chamam de “judicialização” da política. O Brasil é um país que, ao instituir uma justiça específica para questões eleitorais, abertamente introduziu essa pitada de “judicialização”. Se a “judicialização” da política ocorre hoje de maneira sutil em outros domínios, no Brasil, ela foi assumida abertamente, ostensivamente. Entregou-se a um órgão judiciário a importante mis-

são de conduzir o processo eleitoral. É uma novidade para o Direito Comparado. Em países como os Estados Unidos, as questões relativas ao processo eleitoral, até hoje, são resolvidas pelos próprios órgãos políticos. Quis mostrar um pouco a novidade institucional que é o fato de o Poder Judiciário estar na condução do processo eleitoral.

A segunda pergunta é sobre o filósofo John Rawls. Trata-se de um filósofo de uma importância enorme. *Teoria da Justiça* é um dos livros capitais do Século XX. Ele faz considerações a respeito da igualdade e de como fornecer os instrumentos para que a pessoa possa, efetivamente, considerar-se igual ao seu semelhante. São considerações que não só ele, mas outros também fazem a respeito da questão da diferença. Um dos aspectos importantes do debate sobre a igualdade é exatamente esse de valorizar o outro, reconhecendo nele as diferenças e tratando-o como igual. Ao fazê-lo, estar-se-á colocando em prática o processo de reconhecimento e contribuindo para a concretização de um passo importante na igualdade entre as pessoas.

Com relação aos sem-terra, não estou muito informado sobre os fatos que o senhor mencionou. Mas poderia dizer o seguinte: considero, hoje, uma das funções primordiais da jurisdição constitucional o tratamento prioritário das minorias. No sentido bem amplo, o Poder Judiciário e a jurisdição constitucional têm que ter em mente que uma das suas missões é a de vigilância da situação dos grupos sociais desfavorecidos – refiro-me àquela situação de impotência que já mencionei aqui.

Portanto, para um jurista, para o membro de um órgão do Poder Judiciário, é importante que, ao abordar uma questão como essa dos sem-terra, não tenha apenas a visão de que o problema se resume à propriedade. Seria um erro. Por quê? As cortes constitucionais, na sua evolução histórica, já passaram por essa fase. A fase de afirmação, de absolutização do direito de propriedade é uma fase já um pouco distante. A fase mais importante, hoje, nesse tema da jurisdição constitucional, é exatamente a de vigilância, de saber examinar. Não se pode descuidar dos aspectos legais, constitucionais da questão, mas deve-se ter em mente que ali também se está discutindo a situação de um grupo que entra no jogo político, no jogo jurídico, no jogo social, em situação de desvantagem. Essa é uma

missão da justiça constitucional, a meu ver. E, com certeza, os trabalhadores sem-terra se enquadram nesse grupo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, só desejo registrar que eu e possivelmente outros Parlamentares do PFL temos que nos ausentar, porque precisamos comparecer a uma reunião marcada para o meio-dia, para discutir a MP que está travando a pauta.

Mas, para registrar cada vez mais a minha admiração, tentarei voltar ainda para acabar de ouvi-lo. A penitência de não poder ouvi-lo é limitada, porque já tive a oportunidade de ouvi-lo por duas outras vezes.

Vou votar favoravelmente. Tenha certeza de que todos do PFL tomarão a mesma direção. Quero parabenizar o senhor e também o Presidente Lula por ter feito uma indicação simbólica positiva, mas também concreta, em decorrência do conhecimento da sua vivência pessoal e jurídica.

Muito obrigado!

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, também tenho que me ausentar para ir à reunião do PFL, já que sou desse Partido. E venho aqui manifestar, em nome de Brasília, a satisfação em ter o Dr. Joaquim assumido essa importante posição como Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Acompanhamos a vida do cidadão brasileiro, que estudou em Brasília, em escolas públicas, começou a trabalhar no *Correio Braziliense*, no *Jornal de Brasília*, como digitador, no Senado Federal. É um exemplo de tenacidade, é um exemplo de evolução social. É isso que nós queremos no Brasil.

Quero, então, deixar as minhas palavras de cumprimento. Darei também, com muita satisfação, em nome de Brasília, o voto a V. S<sup>a</sup>.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, quero pedir licença à Mesa e à Comissão, em especial, ao Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes, porque, como membro do PFL, tenho que me ausentar,

mas darei imediatamente o meu voto favorável, extremamente honrado por ter sido o Relator da sua indicação ao Supremo Tribunal Federal.

Tive, assim como outros membros desta Comissão, a satisfação de receber no meu gabinete e compreender que V. S<sup>a</sup> está, como foi dito no meu relato, extremamente capacitado. Muito mais do que isso, efetivamente, é um momento histórico para o País a sua presença no Supremo Tribunal Federal.

Quero lhe desejar muita felicidade. Para mim, pessoalmente, foi uma honra poder relatar a sua indicação. Permita-me ausentar-me.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, se V. S<sup>a</sup> me permitir, sou do PFL, tenho que sair agora, sou o próximo orador inscrito. Só quero lamentar não fazer a minha pergunta, que diz respeito à questão das agências reguladoras, pois teria enorme interesse em conhecer o que V. S<sup>a</sup> pensa sobre isso. Talvez possamos, depois, de alguma outra forma, obter essa informação, mas quero lhe dizer que foi uma honra muito grande, uma alegria imensa poder compartilhar com V. S<sup>a</sup> desse momento e ouvir a sua história de sucesso, pela sua competência. Quero lhe dizer que a nossa aprovação é total.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Com a palavra o Dr. Joaquim Benedito para prosseguir nas respostas ao Senador Tião Viana.

O SR. JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES – Vou responder às perguntas do Senador Tião Viana.

Começo falando do episódio mais pitoresco por S. Ex<sup>a</sup> mencionado, que é a questão da chave do carro. Senador, não foi apenas um episódio, são dois episódios nos últimos seis ou sete anos. Evidentemente esse tipo de situação, quando eu era jovem, me deixava amargo, sofria muito. Com o tempo, aprendi a absorver e levar isso na brincadeira. Às vezes, aproveito para passar uma pequena lição à pessoa, porque ela certamente não tem consciência da gravidade e da profundidade do gesto.

Mas esses fatos são verdadeiros, já por duas vezes, no Rio de Janeiro, nos últimos anos, eu chego a um restaurante de uma certa categoria,

numa das vezes, eu estava com um terno preto – uma temeridade da minha parte –, estava aguardando os amigos ali na porta e um indivíduo pára com o seu carro e vem imediatamente com a chave e deixa na minha mão. Em um outro episódio, no Mistura Fina, no Rio de Janeiro, com alguns amigos que estão até aqui, eu tinha um carro, na época, que destoava dos carros que tenho normalmente, um carro até bonitinho. Paro o meu carro na porta da casa noturna, atravesso a rua, e vem um indivíduo na minha direção, com a chave do carro dele para eu estacionar.

Enfim, são coisas típicas de um país que ainda não absorveu essa coisa maravilhosa que é o pluralismo, o fato de as pessoas conviverem nos mais diversos espaços, de termos, nos mais diversos espaços, todos os representantes das mais diversas etnias, das mais diversas classes sociais.

Espero que, com o tempo, isso passe. Se sofri no passado, hoje isso não me causa mais nenhum problema, embora saiba que para muita gente isso ainda é muito doloroso. Mas eu, pessoalmente, aprendi a superar esse tipo de coisa.

Com relação à outra pergunta, sobre o controle preventivo, é bastante importante saber se haveria necessidade, no Brasil, da introdução de um sistema preventivo de controle de constitucionalidade, a exemplo do que ocorre na França e em alguns outros países. Acabo de escrever um artigo sobre isso, como foi mencionado aqui pelo relator.

Esse tipo de controle é conhecido como o controle de constitucionalidade preventivo de tipo francês. Antes de a lei entrar em vigor, ela é submetida ao crivo da Corte Constitucional, que vai examinar, com amplitude, se tem algum dispositivo que contraria a Constituição. Esse tipo de controle tem uma vantagem inegável: propicia a segurança jurídica de maneira rápida e eficaz, corta no nascedouro eventuais problemas de inconstitucionalidade e evita que dezenas e milhares de processos tramitem no Judiciário, em razão da insegurança, da incerteza que os destinatários da norma têm em relação à compatibilidade ou incompatibilidade de uma determinada lei com a Constituição.

Com esse tipo de controle, isso não existe, porque, uma vez que o órgão constitucional declara que aquela lei é compatível à Constituição, isso elimina as aventuras jurídicas, as ações especulativas com que deter-

minados grupos ou advogados ingressam na Justiça para ver no que vai dar. Sabemos que, no Brasil, isso é feito aos milhares. Essa é a grande vantagem.

Uma das desvantagens desse sistema, a meu ver, é que ele não dá tempo de a lei passar por um processo de maturação, de a lei mostrar todas as suas virtualidades. Muitas vezes uma lei que hoje é compatível com a Constituição, com o passar do tempo, mudadas as condições fáticas, as condições sociais, passa a ser vista como inconstitucional. Quando se faz o controle prévio, esse processo de maturação não ocorre e não há essa possibilidade de se aferir ao longo do tempo todas as virtualidades, todas as possibilidades que a lei oferece. É na aplicação concreta da lei que essas virtualidades emergem. Mas há pessoas, como o Professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, que entendem que o Brasil deveria, sim, introduzir, no rol já extenso de modalidades de controle que temos, uma pitada de controle preventivo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, autoridades que estão à Mesa, Dr. Joaquim, sabatiná-lo é o mesmo que homenagear esta Casa, pela sua presença, pelo simbolismo, pela sua qualificação e pela indicação tão oportuna e inteligente do Presidente Lula.

Eu faria a V. S<sup>a</sup> uma pergunta muito simples, principalmente porque me inspirei no relato que fez da sua vida, dizendo que começou a trabalhar aos dez, onze anos de idade.

Naturalmente, V. S<sup>a</sup>, em todo esse período de trabalho, nunca deixou de ir à escola.

O SR. JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES – Nunca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Compatibilizou sempre o trabalho com a escola, tanto que chegou ao Supremo Tribunal Federal em razão dessa formação educacional.

Também eu e muitos brasileiros tivemos origem na roça, meu pai era arrendatário da terra alheia, na roça de sobrevivência. Quantas vezes ajudei na labuta da lavoura? E, depois, na cidade, trabalhando desde os dez, onze, doze, treze anos? Isso faz parte, inclusive, da formação, do caráter, da disposição para o trabalho, da formação educacional das pessoas. No entanto, nossa legislação diz que não se pode trabalhar antes dos dezesseis anos. Seria uma discriminação contra o trabalho, uma discriminação contra o menor ou uma discriminação contra a economia brasileira, que precisa tanto da força de trabalho?

V. S<sup>a</sup>, pela autoridade e força que tem, como homem experiente na vida e bem informado em Direito Comparado, inclusive, de tantos países, poder-nos-ia responder: será que a legislação é igual nos países desenvolvidos?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente em exercício, Senador José Maranhão, Sr. Vice-Presidente da Casa, Senador Paulo Paim, Dr. Reginaldo Oscar de Castro, ex-Presidente da OAB, que nos honra com a presença, Dr. Joaquim Benedito, Dr. Aristides, que se encontra presente prestigiando esta reunião, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio que devemos dividir, nós cariocas, com Minas Gerais e Brasília, o privilégio de ver V. S<sup>a</sup>, num futuro próximo, assumindo um cargo tão importante como o de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Mesmo que V. S<sup>a</sup> não deseje, mesmo que V. S<sup>a</sup>, como eu e como a grande maioria dos brasileiros, torça para que, num futuro próximo, seja algo do cotidiano a ida de um Ministro negro ao Supremo Tribunal Federal, é fato: esse momento é um momento histórico da vida brasileira, e temos de ressaltá-lo assim.

Creio também que seja uma homenagem ao grande Ministério Público no nosso País, que tanto tem contribuído nessa luta pós-Constituição de 1988 para a afirmação do Estado de Direito Democrático, para o exercício da cidadania, para os avanços de que o Brasil tanto precisa.

Sou autor, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de algumas dezenas de leis no meu Estado em defesa da terceira idade, um segmento tão marginalizado nesse engatinhamento de exercício da Democracia em nosso País. Tenho orgulho de ser autor de leis, inclusive, que se tornaram nacionais. Um colega do meu Estado, Deputado Federal Milton Temer, teve a felicidade de apresentar um projeto de lei semelhante à minha lei estadual no que tange exatamente à prioridade na justiça ao cidadão da terceira idade, que, muitas vezes, via o seu processo demoradamente transcorrer e morria sem vê-lo julgado.

Sou autor também da lei que garante o Direito Previdenciário ao funcionário público homossexual no meu Estado. A Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de um outro deputado, havia entrado com uma ação, mas graças a Deus, recentemente, juntamente com o Deputado Carlos Mink, do PT, conseguimos derrubá-la no órgão especial da Justiça; e, hoje, o funcionário público do meu Estado, homossexual, ao falecer, pode deixar para o seu companheiro, para a sua companheira, o Direito Previdenciário.

Tenho muito orgulho também, como Presidente da Assembléia Legislativa, de ter aprovado a política de cotas, mesmo com as dificuldades de operacionalização, naturais para a implantação de qualquer lei neste País não só para a política de cotas. Não entendo por que se dá tanta ênfase às contradições da implantação da Lei de Política de Cotas na UERJ, quando outras leis enfrentam problemas muitas vezes superiores a esse, e não se tem a cobertura da contradição, dos equívocos.

Tenho muito orgulho de ser autor dessas leis e de, como Presidente da Assembléia, ter aprovado a política de cotas do meu Estado, tanto para negros como para estudantes oriundos da escola pública. O próprio currículo de V. S<sup>a</sup> demonstra o quanto a escola pública pode, com qualidade, oferecer oportunidade para todos.

O Senador César Borges já se ausentou para participar de uma reunião do PFL, mas deixo registradas minhas congratulações pelo belo relatório que elaborou.

Dirijo a V. S<sup>a</sup> algumas questões, primeiramente a respeito das agências reguladoras. Julgo da maior importância a presença dessas agências



num Estado Democrático de Direito, onde as instituições funcionem sob o controle da sociedade. Creio que o Presidente Lula e alguns Ministros têm algumas aflições, corretas até, do ponto de vista dessa autonomia, o que não significa um desejo de colocar cabresto nessas agências. Tenho certeza de que não é isso. Mas o desejo de Sua Excelência é de que a sociedade controle e efetivamente participe dessas agências reguladoras, cuja existência creio ser da maior importância.

Um tema que V. Ex<sup>a</sup> já abordou em vários estudos e que considero fundamental para o conhecimento do Direito Internacional, do Direito Comparado, é a questão do princípio federativo no Brasil. A legislação concorrente no País é tênue, quase irrisória. O princípio federativo no Brasil é mais uma hipocrisia do nosso País. Enfrentamos problemas graves de autonomia dos Estados e a concepção da reforma tributária reforça minha preocupação com o tema, porque se trata de uma reforma centralizadora. Guardadas as realidades locais, gosto muito do princípio federativo norte-americano, pois permite que os Estados tenham sua identidade. O Acre, Estado do Senador Tião Viana, não é igual ao Rio de Janeiro ou ao Amapá, que, por sua vez, também não é igual ao Rio Grande do Sul. Há grave concentração de poder no Governo Federal, no Congresso Nacional, no Supremo Tribunal Federal, enfim, em Brasília.

Disse aos meus eleitores que me honraram com 4,2 milhões de votos no meu Estado que viria a Brasília lutar para diminuir a centralização e aumentar a descentralização. Gostaria de ouvir V. Ex<sup>a</sup> manifestar-se a esse respeito, sobre o princípio federativo e a autonomia dos Estados no campo da legislação concorrente atual, no campo penal, no campo da autonomia tributária. Para V. Ex<sup>a</sup> até onde deve ir a autonomia?

Também dirijo a V. Ex<sup>a</sup> duas questões importantes, relacionadas ao tema da terceira idade, da concepção de viver com qualidade e do preconceito: a aposentadoria compulsória aos setenta anos. O que V. Ex<sup>a</sup> pensa da possibilidade de ampliar essa idade máxima para 75 anos? E da proposta de, na reforma da Previdência, taxar os inativos?

Também quero dizer da minha profunda alegria em tê-lo entre nós nesta sabatina. V. Ex<sup>a</sup> demonstra compromisso com este Brasil do Estado Democrático de Direito. Estaremos muito felizes ao vê-lo, num futuro

próximo, assumindo o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Parabenizo o Presidente Lula pela iniciativa de indicá-lo e V. Ex<sup>a</sup> por merecer a indicação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, neste final de argüição, gostaria de propor uma nova sistemática de participação das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores, no sentido de que todos participassem em bloco, ou seja, o Sr. Ministro ouviria todos que estamos inscritos e, em seguida, daria a resposta a cada um. É a proposta que estou fazendo. Naturalmente tem que ter o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Consulto o Plenário sobre a proposta que acabou de ser feita.

Aprovada a proposta.

O Ministro responderá a dois Senadores, Juvêncio da Fonseca e Sérgio Cabral, e, em seguida, os demais oradores inscritos farão interpelação ao Ministro, e este responderá em uma só vez.

O SR. JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES – Respondo à pergunta do nobre Senador Juvêncio da Fonseca. Essa é uma pergunta difícil de responder. É muito difícil saber se é positivo ou negativo o início da atividade profissional em tenra idade. Vejo como muito importante a observância das fases do processo de crescimento de uma pessoa. É saudável que a pessoa possa passar por todas essas fases e ingressar no mercado de trabalho no momento devido.

Por outro lado, vejo, a partir da minha experiência pessoal e da de várias outras pessoas, que o fato de se trabalhar jovem é um trunfo imenso. Por exemplo, me considerava velho já aos 22 anos, em razão de ter começado a trabalhar com 10 anos, 11 anos de idade. Ao chegar nessa faixa etária, tinha experiência, já estava amadurecido a tal ponto que me sentia preparado para enfrentar as agruras da vida. Mas é evidente que isso

gera seqüelas na vida de uma pessoa. Daí essa minha dificuldade. Vejo esse lado positivo, mas acho que o ideal seria que todos pudessem percorrer as etapas do processo evolutivo de maneira regular.

Espero que tenha respondido a sua pergunta.

Passo às perguntas do Senador Sérgio Cabral. A primeira sobre o princípio federativo. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> que a nossa Federação concentra bastantes poderes na União, mas não há outra razão para isso senão a explicação histórica.

A opção por um regime presidencialista, por uma forma de estado federativa é fruto de uma improvisação que fizemos ao final do século XIX. O Brasil partiu de um estado que, durante mais de 200 anos, era absolutamente centralizado, com uma concentração de poder quase total no poder central, subitamente esse país opta por copiar, por imitar o sistema federativo americano que tinha uma origem, uma gênese totalmente diferente. Lá, ao contrário, o que havia eram 13 colônias estancas, muitas delas quase que sem comunicação com as colônias vizinhas. Havia muito mais comunicação com Londres do que propriamente com as colônias vizinhas. Isso forjou, nos Estados Unidos, esse espírito de autonomia dos Estados. Isso se reflete na federação americana. Missões, funções essenciais que aqui no Brasil são assumidas pelo Governo Federal, lá são naturalmente assumidas pelos Estados. Por quê? Porque assim determina a história do país. Nós, ao contrário, resolvemos, como eu disse, improvisar, e o resultado é isto: o Direito não tinha outra alternativa senão seguir o seu curso natural, a sua tendência natural que era promover essa concentração.

Não sei se haveria uma fórmula para se corrigir essa distorção. Não sei se mais uma penada resolveria isso. Como eu disse, isso é resultado do processo histórico, é da nossa formação, da formação do Estado brasileiro. Resumindo: não adiantou nada implantarmos um sistema federativo baseado na federação americana porque, ao longo do tempo, o processo político, legislativo e jurídico levou a uma concentração de poderes na pessoa jurídica central.

Quanto à aposentadoria compulsória, V. Ex<sup>a</sup> me pergunta qual é a minha posição sobre a aposentadoria compulsória aos 70 anos. Sou inteiri-

ramente favorável. Talvez por força da minha história pessoal, creio que 70 anos estão de bom tamanho. O aumento da idade de aposentadoria para 75 anos num país que ainda apresenta características jovens como o Brasil me parece temerário. É fechar as portas de um importante mercado de trabalho para as gerações mais jovens que estão, sobretudo neste momento em que vivemos, à espera dramática de uma oportunidade de emprego. Penso que 70 anos está muito bom, é o momento de as pessoas descansarem.

E mais: essa discussão também resvala para um setor muito discutido, o Judiciário: saber se seria conveniente aumentar a idade de aposentadoria compulsória para os membros do Poder Judiciário. Com muito mais razão, aí sim, acho que não. Devem ser mantidos os 70 anos porque o Poder Judiciário, com a velocidade das transformações tecnológicas, do conhecimento que observamos hoje, permitir que uma pessoa fique 30, 40 anos no exercício de uma função fundamental que é a função judicial não me parece seja algo desejável. Uma pessoa nessas condições vai perdendo o contato com a realidade, vai perdendo a sintonia com as transformações. Então, 70 anos, com muito mais razão para membros do Poder Judiciário, é uma idade boa. O meu raciocínio vai muito além. No que diz respeito às cortes constitucionais, aos órgãos da natureza do Supremo Tribunal Federal, acho que o ideal seria um mandato, para evitar esse processo de perda de sintonia com as mudanças, com a evolução da realidade social.

Agências – esse é um tema momentoso. Em princípio, gosto do formato, do modelo das agências reguladoras. Gosto pela seguinte razão: esse é um modelo institucional que tenta acompanhar a evolução da sociedade, as transformações que, como eu já disse, são de uma rapidez espantosa.

O Estado em que vivemos hoje não é, e não poderia ser, o mesmo Estado da época em que ele foi concebido, no final do século XVIII, quando havia a divisão estreita e estrita de funções estatais entre três órgãos separados – o Legislativo, o Executivo e o Judiciário –, com a concentração das funções específicas em determinado órgão.

As necessidades que a evolução tecnológica trouxe fizeram com que fosse concebido um modelo de administração que se diferencia um

pouquinho do tipo de administração nascido no século XVIII. As agências reguladoras, não somente elas, mas outros experimentos institucionais, são nada mais nada menos do que uma tentativa de acompanhar esse processo de mudança pelo qual passamos nos últimos vinte anos.

Eu dou um exemplo. Há nesta sala um senhor que foi e é o responsável por uma transformação gigantesca em uma das funções estatais mais importantes do nosso País. Falo do Dr. Aristides Junqueira. O Brasil se acostumou, durante alguns anos, a falar na “geração Aristides Junqueira”. Por quê? Porque ele personificou essa mudança gigantesca, a assunção de uma função estatal importantíssima, que é a percepção penal, as funções que transcendem os interesses individuais da pessoa e as de interesse coletivo e difuso; ele encarna essa mudança. O que é isso? Qual é a instituição que simboliza isso? É o Ministério Público, o qual, na feição que adotamos, nada mais é do que uma tentativa de adaptar a sociedade à necessidade de novo formato. Uma instituição que, a rigor, exerce uma função que seria do Poder Executivo, mas ele não é vinculado nem subordinado ao Poder Executivo; ele possui uma existência à parte, inteiramente independente.

É claro que as agências reguladoras não deveriam, pelo menos, chegar a esse ponto. Por quê? Porque elas se incumbem de missões que, a meu ver, devem estar em completa sintonia com o processo democrático. Então, surge o problema dessas agências, o déficit democrático delas. Além desse déficit democrático, que pode ser sanado por meio de alguns corretivos, dos quais pretendo falar daqui a pouco, elas criam, do ponto de vista dogmático, outro problema.

Eu falei há pouco, que o Brasil adotou a exacerbação da separação de poderes. Foi adotado esse modelo de agências. Em virtude da forma em que foram concebidas e da forma que estão funcionando na prática, comecem a surgir centros heterodoxos de poder inteiramente desconectados do processo democrático, ou seja, há nacos importantes de poder sendo exercidos por agentes que são politicamente irresponsáveis, agentes que não passaram pelo crivo da soberania popular. Esse é um problema para o qual deve ser procurado um corretivo.

A minha posição é esta: considero interessante o formato de agência, mas penso que algumas salvaguardas têm de ser tomadas, para evitar esse

mal-estar provocado pelo fato de funções importantíssimas de poder serem exercidas por pessoas que não gozam da sagração do voto popular. É um problema sério. Como resolver isso? Em Direito Comparado, nessa pequena reflexão que fiz há algumas tentativas de se corrigir isso. Nos Estados Unidos, por exemplo, nos momentos agudos de crise das agências reguladoras, como os americanos são extremamente pragmáticos, eles procuraram mecanismos de minimizar, mitigar isso. Como? Fazendo o que eles chamam de *intended be* partidária. O Partido que está no Governo no momento, ao designar os membros das agências reguladoras, por cortesia, por *fair play*, procura o Partido da Oposição e pede que ele indique um, dois ou três nomes de Conselheiros das Agências. Assim, ele cria equilíbrio e evita o choque de legitimidade de um lado e a falta de legitimidade do outro. Isso está acontecendo no Brasil?

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Não. O que está ocorrendo, neste momento, é que algumas pessoas, sabatinados por esta Casa, em sua grande maioria oriundas do governo anterior, começam a ser substituídas por outras em algumas agências.

Desse ponto de vista, V. S<sup>a</sup> chama a atenção do exemplo americano, e é por aí. O Senado Federal tem essa responsabilidade. O Banco Central sempre foi assim. As agências reguladoras, das Telecomunicações, de Transportes ou de qualquer outra área, como a de Saúde, devem ser fortalecidas. Creio que V. S<sup>a</sup> cita o exemplo americano que pragmaticamente tentou solucionar a questão.

Hoje, no Brasil, curiosamente essa transição se faz naturalmente. Pela vacância de cargos, o Presidente Lula indica a esta Casa os nomes que serão sabatinados aqui. Mas eu creio que nós precisamos fortalecer o processo, do ponto de vista do controle e da participação na sociedade, para que amanhã, usando um termo em moda, não haja também dirigismo excessivo nessas agências, porque não é esse o papel delas.

O SR. JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES – As agências representam uma espécie de renúncia de poder, ou delegação de parcela importante de poder. Ora, quem pratica delegação de poderes deve tomar o cuidado de reservar para si a possibilidade de intervir, de coibir

excessos. Isso é absolutamente legítimo. O Congresso pode e deve fazê-lo. Ao instituir uma agência e delegar a ela uma parcela do poder, precisa reservar algum para si e estabelecer estritamente quais são os poderes que essa agência pode exercer, além de reservar-se o direito de, uma vez ultrapassada uma determinada fronteira, intervir e chamar de volta para si aquela competência.

Eu tinha dado o exemplo das agências americanas e gostaria também de dar o exemplo das agências francesas. Esse problema fica muito bem resolvido na França em razão da forma escolhida para o provimento dos cargos de conselheiros. O Governo francês escolheu, como modelo de designação dos membros da agência, o modelo de designação dos membros da Justiça Constitucional; ou seja, quem designa é o Presidente da República, o Presidente do Senado e o Presidente da Assembléia Nacional. Como, na França, nem sempre essas três autoridades vêm do mesmo partido – a situação atual é excepcional – e com muita frequência, naquele país, há o choque entre autoridades de esquerda – um na Presidência da República, outro na chefia de Governo e uma outra vertente ideológica no Senado, o qual tem uma especificidade toda própria –, o que ocorre é que as pessoas designadas por essas três autoridades nunca, ou dificilmente, vão ser pessoas com o mesmo perfil ideológico, com a mesma visão de Estado, e isso é salutar.

Instaura-se um certo pluralismo em razão da própria forma de designação. Mas é evidente que isso aqui no Brasil seria inviável, já que o quadro partidário, o quadro ideológico é muito mais multifacetado do que lá.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, Senador José Maranhão, Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Paulo Paim, Dr. Reginaldo Oscar de Castro, Dr<sup>a</sup> Matilde Ribeiro, Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes, é uma honra muito grande estar aqui participando desta reunião da Comissão de Constituição e Justiça que acompanha o depoimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Por delegação do Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves, por solicitação dos seus milhares de conterrâneos, da nossa belíssima Paracatu, e, certamente, em nome do povo do Estado de Minas Gerais, como Senador da República, representando aquele glorioso Estado, tenho a honra de saudar V. S<sup>a</sup>. E o faço lembrando dos seus tempos de menino, em Paracatu; da Escola Antônio Carlos, onde V. S<sup>a</sup> aprendeu, como dizia um outro mineiro famoso, conhecido no mundo inteiro, Ataulfo Alves, o bê-á-bá, para chegar, hoje, elevado a um dos mais altos cargos da Justiça do nosso País.

Tenho certeza de que V. S<sup>a</sup>, ao chegar ao Supremo Tribunal Federal, vai poder preencher uma lacuna importantíssima de que a nossa sociedade, a cada dia, mais precisa, que é a representação das minorias.

Lembrou muito bem o Líder do PT, Senador Tião Viana, que V. S<sup>a</sup> vem se juntar a outros dois extraordinários negros mineiros, Hermenegildo de Barros e Pedro Lessa, que foram os primeiros no Supremo Tribunal Federal. E V. S<sup>a</sup> vem também se juntar a um grupo de mineiros ilustres que compõe, ou que compôs o Supremo Tribunal Federal. Lembro o nosso velho professor Oscar Dias Correia, ainda exercendo, neste momento, a extraordinária capacidade de jurista, com pareceres brilhantes e extraordinários, apesar de estar com mais de 70 anos; o nosso ilustre Ministro Sepulveda Pertence, uma das figuras mais extraordinárias da Suprema Corte; Francisco Rezek, outro mineiro que participou, de forma brilhante, do Supremo; esse extraordinário homem público, eu colocaria nestes termos, e brilhante professor, Carlos Veloso; e o nosso Presidente atual que, muito embora tenha passado parte da sua vida no Distrito Federal, como V. S<sup>a</sup>, é mineiro de Manhumirim, o Presidente do Supremo hoje, Ministro Maurício Corrêa.

São tantos os mineiros que passaram, ou que estão ainda no Supremo Tribunal Federal. E V. S<sup>a</sup> vem se juntar a esse grupo seletivo e extraordinário de homens que deram a sua vida, por assim dizer, à Justiça e que chegaram ao Supremo Tribunal Federal por merecimento, como V. S<sup>a</sup>. V. S<sup>a</sup> chega pela sua extraordinária capacidade, pelo seu currículo, pelos seus estudos, pela sua formação, pelo caráter que V. S<sup>a</sup> tem.



Por essa razão, faço uma pequena observação, talvez corrigindo uma colocação que foi insistentemente feita aqui nesta reunião, de que V. S<sup>a</sup> foi destacado como primeiro negro no Supremo Tribunal Federal. V. S<sup>a</sup> aceita, como disse, esse fardo de dizer que foi indicado, mas não é por isso que V. S<sup>a</sup> chega ao Supremo Tribunal Federal. V. S<sup>a</sup> chega pela sua qualidade, pela sua qualificação profissional.

Até porque, Dr. Joaquim, se fizermos uma comparação, como várias vezes se fizeram aqui, entre Brasil e Estados Unidos – e V. S<sup>a</sup> conhece muito bem o processo jurídico americano –, lá, no passado, na década de 60, quando o Presidente Lyndon Johnson indicou o primeiro negro à Corte Suprema dos Estados Unidos, que foi Thurgood Marshall, um extraordinário defensor dos direitos civis americanos e que fez um belíssimo trabalho no Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos, houve uma verdadeira comoção. Mas por quê? Porque os negros são minoria nos Estados Unidos. Lá, conforme V. S<sup>a</sup> sabe, em diversos Estados, notadamente no Estado da Louisiana, quem tem um doze avos de sangue negro é negro. Eu queria sugerir que aplicássemos essa lei no Brasil. E V. S<sup>a</sup> pertence à maioria de mais de 80% de brasileiros que têm um doze avos, no mínimo, de sangue negro.

V. S<sup>a</sup> representa uma grande maioria de brasileiros que são, sim, considerados, para todos os fins, negros como V. S<sup>a</sup>, orgulhosos de serem negros como V. S<sup>a</sup>.

Evidentemente, eu não poderia deixar de mostrar uma discordância grave com relação aos 70 anos, Ministro. V. S<sup>a</sup>, no vigor da sua juventude, tem que ficar preocupado também com os 70 anos, porque o tempo corrige essas questões de idade com a maior facilidade. Os meses vão passando, juntando-se, transformando-se em anos e, de repente, nos vemos naquela idade em que os jovens dizem que nós somos velhos, e os velhos dizem que nós somos jovens.

Mas não posso deixar de lembrar que também na Suprema Corte dos Estados Unidos, o Ministro Willian Douglas, aos 82 anos de idade, emitia os mais extraordinários e formidáveis pareceres do Supremo Tribunal dos Estados Unidos.

Aqui mesmo, exemplos extraordinários como os que acabei de citar. Oscar Correa ainda é um parecerista da mais alta qualidade e tem mais de 80 anos.

Estamos caminhando para uma situação em que não poderemos, daqui a alguns anos, abrir mão de V. S<sup>a</sup>, e, sobretudo, daqueles juízes do Supremo Tribunal que ainda têm muito a contribuir para a Justiça no nosso País.

Sr. Ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes, em nome do povo de Minas Gerais, da sua e da nossa querida Paracatu, em nome do Governo de Minas Gerais, por delegação, saúdo V. S<sup>a</sup> e cumprimento o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por essa escolha tão feliz, tão acertada e que tão bem representa o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Prossegue com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, Senador José Maranhão, Sr<sup>a</sup> Ministra, Dr<sup>a</sup> Matilde Ribeiro, Dr. Reginaldo Oscar de Castro, Presidente da OAB, Senador Paulo Paim, Sr. Ministro Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes, todos os Senadores e Senadoras que me antecederam foram enfáticos ao reconhecer o momento histórico e diferenciado que estamos vivendo no Brasil, nesta Comissão e no Senado Federal, em que o Presidente Lula, que é oriundo das camadas mais simples da população, indica para integrar o Supremo Tribunal Federal uma pessoa vinda das raízes mais modestas da população, o Dr. Benedito, numa prova evidente de que estamos vivendo em nosso País novos tempos. Novos tempos que reconhecem a qualificação, os méritos e os predicados das pessoas, sejam elas oriundas das classes mais abastadas ou das classes menos favorecidas, pobres, ricos, católicos, protestantes, pardos, negros ou brancos. Todos são reconhecidos pela nossa Constituição, mas faltava, sem dúvida alguma, a mão e a inteligência de um homem simples como Lula interpretando a vontade da sociedade.

Traz V. S<sup>a</sup> o debate democrático, um debate vitorioso, porque há consagração, sem dúvida alguma, da democracia brasileira, que deve ser

igualitária, que não deve agir com preconceito nem fazer discriminação. E desde a decretação da libertação dos escravos até hoje, esta é a primeira vez que o negro, que constitui uma raça sofredora, que viveu tantas humilhações pelo mundo afora, inclusive no Brasil, chega, pela sua competência, pela sua coragem de vencer com seus próprios esforços, ao cume de sua carreira, reconhecido por todas as Senadoras e Senadores e sob os aplausos da sociedade brasileira.

É este o Brasil que queremos para os nossos filhos, para os nossos netos, para as gerações futuras. Um Brasil igual, onde não haja disparidades – e são tantas as que ainda existem hoje – regionais entre pessoas, entre Estados, entre regiões. Que tudo isso seja corrigido. Essa correção vai haver nos novos tempos que estamos vivendo, e estou confiante de que acertei no voto que dei a Lula para a Presidência da República.

Sr. Ministro, como eu disse, V. Ex<sup>a</sup>, assim como Lula, não saíram da elite social, mas, hoje, participam, ele, Lula, da elite política do País, e V. Ex<sup>a</sup>, da elite jurídica.

Graças aos conhecimentos adquiridos por intermédio do estudo pormenorizado, de um estudo em que predominou a força de vontade, V. Ex<sup>a</sup> chega aqui como candidato a ocupar uma cadeira no Supremo Tribunal Federal, a mais alta Corte da magistratura no nosso País. E eu, como sergipano, tenho a honra de dizer que um professor nosso, o Dr. Carlos Ayres de Brito, de Direito Constitucional, estará ao seu lado, na defesa das grandes causas, pelo respeito à nossa Constituição, pela defesa da cidadania brasileira.

Ao final, eu gostaria apenas de fazer duas colocações muito breves: o Direito alemão, que V. Ex<sup>a</sup> estudou, aprofundadamente, admite a chamada “queixa constitucional”. Um cidadão que se vir preterido no seu direito pode ser parte legítima para a propositura da queixa constitucional. Esse dispositivo, aliás, já foi objeto de aprovação, no bojo da Lei nº 9.882, de 1999, mas foi vetado, sob a alegação de que isso iria abarrotar mais ainda o Supremo Tribunal Federal de ações em benefício do exercício da cidadania brasileira. Ao contrário, na República Federal da Alemanha, a corte constitucional aprecia nada menos do que 10 mil processos sob a égide da defesa da cidadania, no formato de queixa constitucional.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fizesse algum indicativo da importância da coexistência pacífica desse dispositivo com as atividades constitucionais do Supremo Tribunal Federal.

A reforma do Judiciário tem uma longa vida neste Congresso e, atualmente, está nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Houve um parecer anterior, do Senador Bernardo Cabral, mas como nasceu a necessidade de reforma do Judiciário junto ao Congresso, devemos lembrar duas proposições dos Deputados Hélio Bicudo e José Genoíno, pelo controle da sociedade sobre a ação da magistratura, sem distinção entre funções administrativas e jurisdicionais.

Essa proposta foi combatida por juristas, sob a pecha de inconstitucionalidade. Em seguida, veio uma proposta do Senador Maurício Corrêa, e a composição do órgão de controle era de natureza tripartite: magistrados, membros do Ministério Público e advogados. Logo em seguida, a Deputada Zulaiê Cobra, na Câmara dos Deputados, propôs, como Relatora, o controle tipicamente externo e predominantemente interno.

Nesse sentido, o Conselho Nacional de Justiça seria composto majoritariamente por nove membros da magistratura e, residualmente, por dois membros do Ministério Público e dois membros da OAB, além de um jurista indicado pela Câmara dos Deputados e outro indicado pelo Senado Federal.

No relatório do meu querido amigo, eminente Senador Bernardo Cabral, os juristas indicados pelo Congresso Nacional e os membros do Ministério Público foram suprimidos.

Então, gostaria de saber como o senhor vê a reforma do Judiciário para o Estado moderno e democrático que o Brasil deseja ser – e já é, em grande parte. Como deveria ser exercitado o controle externo do Judiciário?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Com a palavra o Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, Sr. Senador Paulo Paim, Dr. Reginaldo de Castro, Sr<sup>a</sup> Ministra, futuro

Ministro do Supremo, as perguntas que tinha registrado para formular já foram feitas, mas gostaria de reforçar a questão do controle externo do Judiciário. V. S<sup>a</sup> poderia relatar algumas experiências de outros países, como a França e os Estados Unidos?

Eu quero fazer minha declaração de voto. Esperei pacientemente, torcendo para que os titulares não aparecessem, porque sou suplente. O meu desejo se concretizou: vou poder votar. E este é um voto histórico, porque tive a oportunidade de viver em Moçambique três anos depois da independência daquele país. Fui para Moçambique com a minha companheira e meus filhos para contribuir na reconstrução da sociedade moçambicana. Pude constatar a crueza, a dureza, do colonialismo português. Faço uma comparação: em 1978, quando fui para Moçambique, três anos depois da independência, era como se estivéssemos no Brasil de 1825.

Pude ver que nosso País é alicerçado sob preconceitos. Não é de se admirar o impacto causado pela sua indicação. O Presidente Lula tem essa compreensão da sociedade brasileira, sedimentada no *apartheid*, porque o próprio Presidente também é vítima da exclusão social.

Este meu voto é histórico. Também gostei quando V. S<sup>a</sup> afirmou que, daqui a dez anos, não haverá mais tanto impacto na nomeação de pessoas que estão imbricadas na formação da sociedade brasileira. Talvez, daqui a dez anos, se nomearem um índio, haverá muito impacto também. Se houver a nomeação de um índio para o Supremo, tenho certeza de que isso provocará tanto impacto quanto a nomeação de V. S<sup>a</sup>.

Estou feliz de viver este momento, que é um momento – como já foi repetido aqui de forma quase exaustiva – de avanço na construção da democracia brasileira. Não se constrói democracia sem respeito às diferenças, sem convivência harmoniosa com as diferenças, e a atitude do Presidente Lula nos demonstra isso com clareza.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Senador José Maranhão, gostaria de cumprimentar o Relator, Senador César Borges, embora S. Ex<sup>a</sup> não esteja presente, pela bela peça que construiu, correspondendo à expectativa não só da comunidade negra, mas também da comunidade branca. Essa política de integração, tenho dito sempre, é um compromisso de negros e brancos que querem, efetivamente, construir um novo mundo – e esse novo mundo é possível.

Cumprimento também o Dr. Reginaldo de Castro, que representa a OAB, um dos símbolos maiores do processo democrático, pela sua própria história.

Cumprimento também minha companheira, Matilde Ribeiro, Ministra dessa importante Secretaria, um avanço fundamental do Governo Lula na política de combate ao preconceito e ao racismo.

Ministra Matilde Ribeiro, inclusive já diria Ministro Joaquim Benedito Barbosa de Gomes, estamos a avançar. Basta verificar que, nesta Mesa, não pode prevalecer a política de cota, porque somos maioria. São três negros – uma negra e dois negros – colaborando com este belo debate.

Dr. Joaquim, eu não poderia deixar de dizer que este é um momento, como foi dito aqui, ímpar da história da comunidade negra. V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas, neste momento, o brilho maior, os holofotes estão centrados em V. Ex<sup>a</sup>, mas muita gente neste País fez este momento acontecer. V. Ex<sup>a</sup> tem todo o mérito. Isso é indiscutível. Tenho dialogado com V. Ex<sup>a</sup>. Considero-me um felizardo. Mas quero também homenagear a comunidade negra, que, durante séculos, trabalhou e produziu este belo momento. O Movimento Negro, aqui representado por sindicalistas, profissionais liberais e militantes – e não vou citar nenhum nome, para não cometer injustiças –, foi produzindo esse processo. E hoje podemos viver este momento.

Além do Movimento Negro, na sua histórica luta para que este momento fosse realidade, cumprimento também a sua ex-mulher, que eu não conhecia, Marileuza Andrade, por sua atitude ativa e digna. E aqui faço uma homenagem à mulher negra. Dialogamos com muita firmeza e clareza. Seria um absurdo que um incidente normal de uma separação de

mais de vinte anos retirasse o brilho da nossa história num momento como este. Parabéns, Marileuza Andrade, pela sua postura, que gratifica esta história que todos nós, brancos e negros, estamos ajudando a construir! Parabéns por seu filho também, Felipe Barbosa Gomes, com quem dialoguei há pouco tempo e que, durante todo o período em que aqui está, mostra em seu olhar o orgulho de ser negro, o orgulho do pai.

Não tenho como não falar daquela senhora ali, de cabelos brancos, sentada todo o tempo, que, em nenhum momento vacilou, ouvindo a opinião de cada Senador: a senhora sua mãe, Benedita Barbosa Gomes. V. S<sup>a</sup>, tenho certeza, é o retrato vivo da história da comunidade negra. E sei que sua emoção é muito grande também neste momento – como a minha também; não posso negar. E vou falar mais rapidamente, até para não me emocionar, pois a senhora sabe muito bem algo que sempre digo: a pessoa que é deficiente sabe quanto é forte o preconceito contra o deficiente; as mulheres sabem quanto é forte o preconceito contra elas; e, por mais que façamos um debate, o negro sabe quanto é forte o preconceito racial. A nossa história mostra isso. Costumo falar que, se um negro disser que nunca foi discriminado ao longo da sua história, ele estará faltando com a verdade.

No entanto, este não é o momento de lamentar esses 500 anos. É um momento de alegria. Faço aqui uma referência especial – é claro – ao Presidente Lula pela indicação, fazendo com que aquilo que era discurso vá-se tornando realidade. Neste momento, há quatro Ministros oriundos da comunidade negra. Poderia citar a nossa companheira, Matilde Ribeiro, que está ao meu lado; a Benedita da Silva, Gilberto Gil e a própria Marina Silva. No Senado, avançamos bastante em matéria de Senadores negros.

Falava aqui com Reginaldo de Castro, ex-Presidente da OAB, que Nelson Carneiro não está mais conosco para ver a felicidade deste momento. Lembro também o companheiro Iram Saraiva, que está hoje no Tribunal de Contas da União. Lembro Abdias Nascimento, grande guerreiro e militante da comunidade negra, que foi também Senador. Eu me considero um felizardo, pois, neste momento tão importante, posso falar e votar.

Não quero fazer perguntas, mas apenas dizer da minha alegria neste momento histórico. E podem ter certeza de que, no interior do Rio Grande do Sul, de São Paulo ou da Bahia, onde houver uma criança, um menino, um adulto, um idoso, eles estarão olhando para V. Ex<sup>a</sup> com muito orgulho, como se dissessem: “Estamos chegando lá! Estão aí as nossas referências, as referências que sempre sonhamos ter”.

Menino ainda, vi o filme “Ao Mestre, com Carinho”. Depois, ouvi V. Ex<sup>a</sup> falar. Gostaria de dizer-lhe: “Parabéns! Um forte abraço ao mestre, com muito, muito, muito carinho”.

Tenho certeza de que, num futuro bem próximo, estaremos aqui discutindo a indicação de embaixadores negros – quem sabe não só nos países da África, mas na Alemanha, na Itália ou em qualquer outro país.

Termino dizendo: um abraço muito forte. Parabéns ao Senado da República! Confesso que me diziam que o Senado era uma Casa de conservadores. Quero fazer *mea-culpa*: por tudo o que tenho visto nesses quatro meses, posso atestar que o Senado não é uma Casa conservadora, e este momento confirmou isso.

Um abraço ao meu mestre, com carinho! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, serei rápido. Não vou repetir o que foi dito pelos Senadores e Senadoras que me antecederam, ao manifestarem sua alegria pelo momento histórico, por tudo que estamos vivendo aqui. O Senador Paulo Paim, mais do que ninguém, de uma forma muito emocional e verdadeira, abriu seu coração, para dar voz ao sentimento que nos invade neste momento que todos nós estamos vivendo com muita satisfação.

Tive oportunidade de conversar com o indicado em meu gabinete e de atestar que o Senado dá um passo muito certo ao aprovar a sua indicação. Tenho certeza de que a aprovação se dará por unanimidade, para mostrar o posicionamento de uma Casa que é representante do povo e dos Estados da Federação.



Queria apenas que o Ministro nos mostrasse a sua posição a respeito de uma questão muito específica. O Ministro tem uma formação no Ministério Público, ou seja, tem uma história de combate à corrupção, de combate aos abusos, tentando, enfim, canalizar a boa prática pública, que é uma das ações do Ministério Público. Durante esses últimos anos, o País avançou bastante na questão da responsabilidade fiscal, na questão da responsabilidade da gestão pública, na questão de ações concretas que fazem com que os governantes possam, efetivamente, atuar de forma responsável.

Sem querer entrar no mérito de qualquer questão, gostaria de saber a visão de V. Ex<sup>a</sup> sobre essa questão da responsabilidade fiscal, essa questão da responsabilidade de Estados, Municípios e União, enfim, sobre o controle de gastos, a defesa da moeda, a responsabilidade da Pátria com os recursos públicos e com a manutenção do equilíbrio.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> se posicionasse em relação a esse tema.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Queria dizer, Sr. Presidente, Senador José Maranhão, que a emoção do Senador Paulo Paim é um pouco a emoção de todos nós.

Estamos felizes, satisfeitos, por participar desta sabatina que precede a apreciação constitucional do nome de V. Ex<sup>a</sup> pelo Senado Federal. Estamos honrados por participar deste momento histórico e fulgurante do Judiciário brasileiro. Pelo debate verdadeiramente aprofundado, pelas respostas claras, precisas, convincentes, não temos nenhuma dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> engrandecerá ainda mais a nossa Suprema Corte, a exemplo, aliás, do que aconteceu no Ministério Público Federal.

Quando Ministro da Justiça, quando precisava enfrentar, como enfrentamos, mazelas que caracterizavam focos de impunidade nacional, em alguns momentos contei com a bravura, com a coragem, com a inteligência, com o destemor e com o espírito de justiça de V. Ex<sup>a</sup>.

Como Líder do PMDB, que é a maior Bancada do Senado Federal, gostaria de expressar, nestas poucas palavras, sem fazer perguntas para não

delongar ainda mais esta histórica sabatina, o pensamento uníssono da nossa Bancada.

Quero parabenizar o Presidente Lula, o Senado Federal, o Presidente José Maranhão, agradecer a presença dos visitantes, do Dr. Reginaldo e da Ministra, e parabenizar especialmente V. Ex<sup>a</sup>.



*Senhora Benedita Barbosa Gomes, Senador Paulo Paim e o  
Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes*

**O** SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Concedo a palavra ao Dr. Joaquim Benedito para as suas respostas.

**O SR. JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES** – Vou inverter um pouco a ordem, se me permitem.

Gostaria de começar me associando às palavras do Senador Paulo Paim e aproveitar a oportunidade para exteriorizar meus cumprimentos à comunidade negra. Eu o faço em nome de uma pessoa que tenho como muito especial, o ex-Senador Abdias do Nascimento. Eu o considero como o nosso W. E. B. Du Bois, ou o nosso Martin Luther King, ou seja, uma pessoa extraordinária, cujas obras forjaram um pensamento sobre a questão racial no Brasil, nas quais eu mesmo hauri quase toda a minha conscientização sobre a questão racial. Assim, faço esta homenagem à comunidade negra em nome do ex-Senador Abdias do Nascimento, que, aliás, segundo confidências que colho em minhas viagens internacionais, seria considerado – já ouvi isto de alguns acadêmicos america-

nos –, caso fosse americano, um verdadeiro ícone naquele país. Suas obras são objeto de estudo em diversas universidades americanas. Infelizmente, o mesmo não ocorre aqui, onde não há memória, onde falta um reconhecimento devido a esse grande brasileiro que, há mais de sessenta anos, vem lutando pela igualdade racial no Brasil.

Passo, agora, a fazer algumas observações sobre os comentários do Senador Hélio Costa. Desses nomes que S. Ex<sup>a</sup> citou, eu tive o privilégio de ser aluno de um deles, o Ministro Rezek. Quanto ao Ministro Carlos Velloso, embora não tenha feito nenhuma matéria com S. Ex<sup>a</sup>, eu era aluno da universidade na época em que lá chegou. Tenho o prazer de ter sido colega, como professor universitário, do Ministro Oscar Dias Corrêa, que pertenceu – hoje está aposentado – à Universidade onde ensino. O Ministro Sepúlveda Pertence, juntamente com o Dr. Aristides, tem uma participação fundamental na minha evolução no Ministério Público e na minha vida acadêmica. Em relação ao Ministro Maurício Corrêa, quero dizer que eu, como brasiliense por adoção – mineiro que sou, cheguei jovem a Brasília e aqui tive, pela primeira vez, a oportunidade de votar, com uma idade já um pouco avançada, pois não havia eleições –, tive o privilégio de votar no ex-Senador Maurício Correia, hoje membro do Supremo Tribunal Federal.

É uma honra muito grande essa perspectiva de fazer companhia a esses nomes tão ilustres, a essas pessoas tão queridas, apontadas por V. Ex<sup>a</sup>.

Passo a responder às questões formuladas pelo Senador Antonio Carlos Valadares. A primeira delas diz respeito à chamada queixa constitucional, o chamado *verfassungsbeschwerde*, no Direito alemão. S. Ex<sup>a</sup> pergunta qual seria a minha visão sobre essa questão.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso vetou o dispositivo da Lei nº 9.882, que instituía um mecanismo parecido com esse *verfassungsbeschwerde*, a queixa constitucional que permite ao cidadão ir diretamente à corte constitucional pedir que seu direito fundamental seja assegurado. Não temos isso aqui, no Brasil, já que existe uma mediação, que é feita por intermédio dos órgãos alinhados no art. 103 da Constituição. As razões alegadas pelo Presidente da República Fernando Henrique

Cardoso no seu veto parecem-me pertinentes no estado atual do Supremo Tribunal Federal, que recebe entre 80 e 90 mil processos. Instituir um mecanismo como esse, que abriria a cada cidadão a possibilidade de ele próprio formular um recurso constitucional, uma queixa constitucional perante o Supremo seria inviabilizar ainda mais um órgão que já se encontra inviabilizado. Seria a paralisia total.

Mas tenho algumas idéias – ainda não definitivamente estabelecidas – sobre essa questão, que podem parecer até um pouco heterodoxas para alguns. Penso que o Supremo Tribunal Federal deveria, sim, ser agraciado com esse tipo de competência nova, desde que algumas alterações fundamentais fossem introduzidas. E uma das alterações fundamentais que preconizo é pura e simplesmente eliminar boa parte da competência que o Tribunal tem hoje, sobretudo competências compulsórias. Os tribunais constitucionais ou as cortes constitucionais que facultam ao cidadão a possibilidade de levar à corte esse tipo de ação são tribunais que não têm competências compulsórias ou têm muito poucas. É o caso da corte constitucional alemã, que é a corte, por excelência, que admite esse tipo de ação. O que a corte faz? Ela não examina as três ou cinco mil queixas constitucionais que chegam, mas faz uma triagem. Cria uma pequena comissão, formada por alguns membros do tribunal, que vai decidir o que é relevante, o que é importante. E a corte só julga aquilo que é extremamente relevante. Ora, no Brasil, no atual estado de coisas, isso se torna inviável, até porque o Supremo Tribunal Federal não tem essa faculdade. Os casos chegam ao Supremo aos milhares.

Penso, então, que seria extremamente importante a inclusão dessa queixa constitucional, mas desde que, na reforma do Judiciário, o Supremo Tribunal Federal seja escoimado, seja aliviado dessa carga de processos que, em sua grande maioria, não têm a dignidade para estar sendo julgados por uma corte desse porte, com o peso institucional e histórico que tem.

A segunda questão é sobre a reforma do Judiciário. Não vejo nenhum tabu nessa questão que vem sendo discutida e debatida sobre a instituição de um controle do Judiciário. As grandes democracias, quase todas elas, têm algum mecanismo de controle. Aliás, uma das noções-

chave da democracia, tal como a conhecemos hoje, é esta idéia de *checks & balance*, de um órgão controlando o outro, e não um controle endógeno. A característica sã das instituições, nos países em que essas instituições funcionam bem, reside exatamente nessa mecânica de controle, é um poder controlando o outro, uma instituição concebida como mecanismo de checagem, de controle do outro. É evidente que, em se tratando de Poder Judiciário, há que se preservar a independência no que diz respeito ao exercício da função propriamente jurisdicional. No que sobeja isso, no que está fora do exercício da função jurisdicional, não vejo nenhum problema.

Os Estados Unidos, que são por excelência o país que serviu de modelo para o Brasil, têm uma instituição parecida de controle. É a Judicial Conference of The United States, um órgão externo composto por magistrados, mas com a presença de personalidades externas.

Nesse trabalho sobre agências reguladoras que publiquei há um ano e meio, trouxe ao conhecimento da comunidade jurídica brasileira um exemplo que pode parecer esdrúxulo para quem se rebela contra essas idéias de controle. Nos Estados Unidos, há alguns anos, tendo em vista a discrepância na aplicação de penas criminais, surgiu uma preocupação muito grande do governo americano com relação a essa discrepância. O indivíduo cometia um crime de uma determinada natureza e recebia uma pena de dois anos. O mesmo crime, cometido a 20 quilômetros dali, era apenado com 20, 30 anos. O que se fez? Criou-se uma espécie de agência, um organismo independente, fora do Poder Judiciário, para estabelecer critérios de apenamento, critérios de fixação da pena, ou seja, limites à própria função judicial. O que é isso? É claro que para nós, brasileiros, isso seria inadmissível. Mas o que quero mostrar é que lá, num país que por excelência simboliza essa divisão de poder, essa separação rígida, chegaram a esse ponto de se imiscuírem diretamente no exercício da função jurisdicional, fazendo com que um órgão externo ao Poder Judiciário estabeleça diretrizes que devem ser obedecidas pelo juiz na fixação da pena.

Ora, o que se propõe aqui é simplesmente estabelecer mecanismos de controle de atividades outras que não as atividades jurisdicionais. Não

vejo maior tabu nisso, claro que desde que preservada a autonomia no exercício da função primordial, que é a função jurisdicional.

O Senador Romero Jucá pergunta, fazendo alusão ao Ministério Público, qual é a minha opinião sobre temas como responsabilidade fiscal e controle de gastos públicos. Tenho o prazer e a honra imensa de pertencer, há dezenove anos, a essa grande instituição que é o Ministério Público Federal. É, sem dúvida, uma das instituições mais democráticas deste País. Sou extremamente grato, muito feliz de ter tido essa oportunidade de crescer dentro dessa instituição. Devo muito a essa instituição, à generosidade de seus membros, aos inúmeros, às dezenas de amigos que cultivei dentro dessa instituição ao longo desses dezenove anos. E, no que diz respeito a essa pergunta especificamente, acho que o papel que o Ministério Público vem desempenhando, sobretudo nessas questões de controle de dispêndio público, controle da Administração no exercício das ações civis públicas, o seu papel de vigilância cotidiana sobre o exercício das competências administrativas e constitucionais, tudo isso simboliza, sem dúvida, um avanço enorme nas práticas políticas, nas práticas administrativas brasileiras. Sem dúvida, a sociedade brasileira vê, de maneira muito positiva, essa instituição como aquela que vem capitaneando o processo de amadurecimento da nossa democracia, de aprimoramento das práticas administrativas, por intermédio dos procedimentos que a Constituição e as leis prevêm para o Ministério Público exercer essas atribuições.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Concluída a inquirição do Dr. Joaquim Benedito.

Os Srs. Senadores que ainda não votaram queiram fazê-lo.

Convido para funcionarem como escrutinadores os Senadores Eduardo Suplicy e Antonio Carlos Valadares.

*(Procede-se à votação nominal.)*

Designo os Senadores Eduardo Suplicy e Antonio Carlos Valadares para procederem à apuração dos votos.

*(Procede-se à apuração dos votos.)*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, 21 votos “sim”. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão) – Sr<sup>a</sup> Ministra Matilde Ribeiro, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Senador Paulo Paim, Vice-Presidente da Casa, Dr. Reginaldo Oscar da Costa, minhas senhoras e meus senhores, ao proclamar o resultado que acabou de ser anunciado pelo Senador Eduardo Suplicy, quero afirmar que este momento é muito significativo para a história do Senado da República e completa-se com duas outras indicações apreciadas por esta Casa para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Devo dizer que todos nós encaramos a indicação do Dr. Joaquim Benedito não como ato de generosidade do Presidente da República, nem tampouco ato de generosidade desta Comissão. É um ato de justiça, de reconhecimento da competência, da cultura jurídica e humanística do Dr. Joaquim Benedito. O Brasil é um país de mestiços. Todos somos mestiços, e mestiços pela nossa formação étnica. Somos descendentes de negros, de índios, de portugueses que já chegaram mestiços no Brasil, pois tinham origem miscigenada lá mesmo em seu país de origem. Seria ingenuidade dizer que no Brasil não há discriminações, não apenas contra negros, mas, curiosa e paradoxalmente, contra minorias e contra maiorias. O brasileiro discrimina-se a si próprio, talvez até por herança de nossos complexos colonialistas. Qualquer tipo de discriminação tem sempre uma origem econômica. Quando os negros são discriminados – e já o foram muito mais do que hoje –, são discriminados por razões econômicas. Quando as regiões mais desenvolvidas do Brasil, como o Centro-Sul, discriminam os nordestinos, o fazem por razões econômicas, que terminam sendo levadas para o campo da política.

Outro dia, eu discutia com um companheiro esta questão sempre presente em qualquer fórum de decisão e dizia que não é importante apenas que o Presidente da República seja um homem de origem nordestina. A discriminação não vai acabar porque Lula é originário do Nordeste; outros nordestinos governaram o Brasil, mas, no conjunto do governo, no conjunto da cabeça das pessoas – porque a questão é muito mais



cultural –, o Nordeste continuou sendo discriminado. Por outro lado, tem muito peso a eleição de um Presidente da República com a origem do Lula, um trabalhador oriundo de uma região sofredora, a região Nordeste. É a primeira vez que isso acontece na história do Brasil, e esse fato tem peso sim. E ato como este da escolha do Dr. Joaquim Benedito é uma prova dessa tendência, desse espírito de integração que o atual Presidente da República revela em alto grau.

Há uma curiosidade na minha vida que eu gostaria de falar para o Dr. Joaquim Benedito, como uma homenagem modesta à sua pessoa. Na minha família, três ascendentes meus têm o nome de Benedito. Minha mãe se chamava Benedita, as duas irmãs dela se chamam Benedita e meu tio também se chamava Benedito, porque São Benedito foi o único santo que fez milagre na nossa família. O primeiro filho dos meus avós – meu primeiro tio –, nasceu de um aborto e morreu. Então, meu avô e minha avó fizeram esta promessa a São Benedito: se não nascessem mais filhos assim, de aborto, todos iriam se chamar Benedito. E lá em casa todos são Benedito. Quando se chamava o nome, apresentavam-se os quatro ao mesmo tempo.

Sr. Ministro – podemos assim saudá-lo –, queremos desejar todo o sucesso ao senhor. Os olhos da Nação estão voltados para a sua pessoa, e não são olhos senão de confiança, de esperança de que a sua atuação seja exatamente uma continuidade da vida exemplar que o senhor teve até hoje.

Deus o acompanhe e o inspire sempre.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a reunião às 14h02min.*)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900  
Brasília – DF

OS nº 06541/2003

